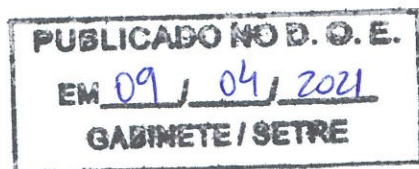




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE E ACOMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, Plataforma III, nº 200, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representada pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 01387468-34, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019, publicado no D.O.E. de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA**, CNPJ nº 07.552.266/0001-96, Inscrição Municipal nº 381.786/001-28, situado à Rua da Curva do Vinícius, S/N, Quadra 009, Lote 013, Itapuã, Salvador, Bahia, CEP: 41.620-110, com Estatuto arquivado em 28/11/2019 no Cartório do 2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Salvador/BA, sob o nº 61580, protocolo nº 00029340, qualificada como Organização Social através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. de 29 e 30/09/2012, vencedora da seleção nº 006/2018, Processo Administrativo 1600180009230, neste ato representada pelo **Sr. VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA**, portador do documento de identidade nº 02.319.886-99, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF 262.751.635-34, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº. **003/2019**, decorrente do Edital de Seleção 006/2018 e regido pela Lei Estadual nº 12.368, que dispõe sobre a criação da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia e do Conselho Estadual de Economia Solidária, pela Lei Estadual nº 8.647/2003 e pelo Decreto Estadual nº 8.890/2004 que regem o Programa Estadual de Organizações Sociais, nos termos do processo administrativo nº 021.2131.2021.0000593-39, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo: a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 003/2019 por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 09/04/2021 até 08/04/2024; b) a apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; c) a alteração de algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão nº 003/2019, com o objetivo de aprimorar a execução dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fazem parte integrante deste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão os anexos:

ANEXO I – Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, contendo:

- I.a Descrição dos serviços e Metodologia de Trabalho;
- I.b Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto;
- I.c Orçamentos Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal;
- I.d Cronograma de Desembolso;

ANEXO II – Sistemática para Avaliação da Capacidade de Gestão da Organização Social.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as Cláusulas do Contrato de Gestão nº 003/2019 de acordo com os parágrafos que se seguem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica alterado o PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO da CLÁUSULA QUARTA, no enunciado e incisos destacados, mantendo-se os demais incisos não referidos, passando a constar o seguinte:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019 – COMVIDA
Processo SEI nº 021.2131.2021.0000593-39



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A contratada se obriga à manutenção do fundo rotativo solidário, devendo fazer constar no plano de trabalho e quadro orçamentário a destinação do importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aplicação no referido fundo, conforme o trimestre, visando a execução da meta de manutenção do fundo rotativo solidário, quando do pagamento da segunda, terceira, quarta parcelas (do ano três) e quinta parcela (atinentes ao ano quatro), atendidas às seguintes condições por parte da CONTRATADA:

I – O CESOL ficará encarregado, no primeiro trimestre (do ano três) da execução do Contrato de Gestão, pela promoção de Assembléia entre os empreendimentos assessorados para tratar sobre a manutenção do fundo rotativo solidário; apresentar ata da reunião com as deliberações sobre o uso do recurso financeiro e as assinaturas de livre adesão dos empreendimentos de economia solidária, assim como para os demais trimestres previstos.

II – No terceiro trimestre de execução (ano três), a Organização Social deverá comprovar a regularidade da manutenção do fundo com apresentação do regimento interno, da definição atualizada do sistema de contribuição e da eleição de comissão para gestão do fundo, cuja comprovação da execução deverá constar no Relatório de Prestação de Contas, assim como para os demais trimestres previstos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica inserido na CLÁUSULA OITAVA o inciso XIII, que disporá o seguinte:

XIII – desenvolver ações de fomento às Políticas Públicas Municipais de Economia Solidária, cujo cumprimento ficará a cargo do Coordenador de Articulação, que prestará contas à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo através do encaminhamento do Relatório Trimestral de Articulação Territorial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica alterada a alínea “a” do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA NONA, que passa a ter o seguinte teor:

a) todo o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, através de Relatório Trimestral de Articulação Territorial minutado pelo Coordenador de Articulação, descrevendo o elenco de ações, proposições, parcerias tentadas/firmadas, visitas, reuniões realizadas e todas as atividades desenvolvidas pelo Coordenador de Articulação no trimestre, no exercício das atribuições que lhe competem em razão deste contrato, com posterior encaminhamento ao Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica inserido na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA o inciso VII, estabelecendo o seguinte:

VII - Os softwares, cartilhas e materiais formativos desenvolvidos com recursos do contrato de gestão ou em razão deste são de propriedade da CONTRATANTE, podendo esta requisitar da CONTRATADA a sua disponibilização livre de qualquer ônus ou embaraço, inclusive com fins de reprodução na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS

Pela execução do objeto do presente ajuste, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor global estimado de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), em 12 (doze) parcelas trimestrais, no prazo, forma e condições constantes do cronograma de desembolso anexado ao presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A primeira parcela será repassada até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente aditivo e as demais parcelas até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao término do trimestre.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

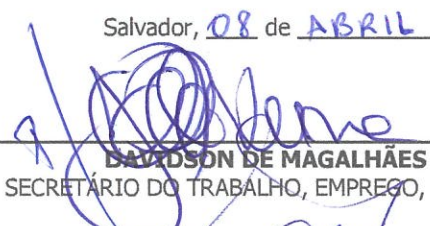
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.128	6672	33.90.39 44.90.52	21.101.0007 - SESOL

CLÁUSULA QUINTA

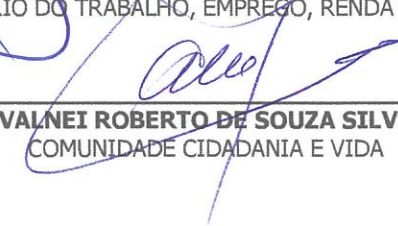
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2019, que não foram por este instrumento modificadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador, 08 de ABRIL de 2021.



DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA
COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA



Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE

Testemunhas:

1 

2 _____



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ANEXO I

PROPOSTA DE TRABALHO

I.a Descrição dos serviços e Metodologia de Trabalho

1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA

CNPJ: 07.552.266/0001-96

ENDEREÇO: RUA CURVA DO VINÍCIUS, S/N, QD 09, LT 013, ITAPUÃ

CEP: 41.620-110

UF: BA

NÚMERO DE TELEFONE: 71 3012-3238

E-MAIL: COMVIDA@COMVIDA-BA.ORG.BR

PÁGINA NA WEB: WWW.COMVIDA-BA.ORG.BR / WWW.CESOL.COMVIDA-BA.ORG.BR

2. CAPACIDADE TÉCNICA DA ENTIDADE

Executamos na primeira etapa, ações no projeto do Centro Público de Economia Solidária do Território de Irecê – CESOL/COMVIDA, através do Contrato de Gestão nº 035/2014 com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, e onde foram trabalhados dezoito municípios dos vinte do território, mais de cem comunidades rurais e urbanas, nos quais foram executadas as atividades dentro do escopo previsto, com isso, foram cumpridos todos os quesitos apontados no instrumento de trabalho. A metodologia se deu segundo o mesmo instrumento e baseando nos indicadores de metas que foram executadas dentro da assistência a gerencial, socioproductiva, de comercialização, além da orientação para acesso ao crédito e microcrédito, realização de estudo de viabilidade econômica, planos de ação, entre outras atividades, como: oito cursos de Agente Rural de Economia Solidária em parceria com a Faculdade Irecê - FAI foram certificados 128 alunos na primeira turma nos municípios de Lapão, João Dourado, Uibaí e Presidente Dutra, na segunda turma foram certificados 165 alunos nos municípios de Barra do Mendes, Ibititá, Jussara e São Gabriel. Também foi organizado um curso de pós-graduação “lato sensu” de Territorialidade e o Desenvolvimento Sustentável no viés da Economia Solidária em parceria com o Colegiado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Territorial, a COMVIDA e o CESOL, o curso foi ministrado por professores com mestrado e doutorado e todos com experiência na área. Foram organizadas Feiras de produtos agropecuários e artesanatos dos empreendimentos tanto em Irecê como em diversas cidades, inclusive Salvador. Elaboração de projetos para os empreendimentos e a contemplando mais de 50% dos inscritos, verificando que durante o desenvolvimento dos trabalhos de campo, percebendo um avanço nas discussões de economia solidária, efetivação e empoderamento dos empreendimentos em relação ao mercado e comercialização de seus produtos, além da lógica e apresentação dos produtos para o consumidor, tendo como fator preponderante a assistência técnica na elaboração dos planos de trabalhos e estudo de viabilidade econômica dos empreendimentos. Com certeza é possível afirmar que ocorreu um crescimento real medido e avaliado por indicadores aplicados junto aos empreendimentos e a presença dos mesmos nas Feiras regionais e municipais. Destaco agora a equipe técnica e de apoio administrativo do CESOL/COMVIDA, no início foram realizados cursos de capacitação e nivelamento sobre desenvolvimento territorial, elaboração de projetos e plano de negócio. A equipe no decorrer dos dezoito meses de trabalho foi amadurecendo e se destacando na realização das atividades desenvolvendo um espírito de grupo, guardando as individualidades de cada um e a forma de trabalhar. Assumiram por inteiro o projeto CESOL e buscaram fazer o melhor a cada ação desenvolvida. Hoje são técnicos prontos para ações de campo no processo da economia solidária e desenvolvimento territorial.

Na segunda etapa, através do Contrato Emergencial nº 020/2017 com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, continuamos executando a Política de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva desenvolvendo relevante papel na promoção de ações de apoio a grupos produtivos, empreendimentos e redes de economia solidária. Esse trabalho com os grupos, empreendimentos e as redes, representaram uma alternativa real de geração de, renda e trabalho para cidadãos e cidadãs que foram excluídas pelo sistema capitalista ao longo do tempo. Atendendo às diretrizes dessa Política Pública do governo do Estado no Território de Irecê, o Centro Público (CESOL) desenvolveu iniciativas abrangentes que envolveram e desenvolveram capacitações nas diversas áreas: administrativa, comercial, produtiva, contábil e jurídica para os empreendimentos solidários. Desta forma a assistência técnica promovida pelo Centro Público, ao contribuir para a gestão e profissionalização dos Empreendimentos solidários, tem contribuído para torna esses empreendimentos mais competitivos no mercado, e conseqüentemente, de promover geração de renda e desenvolvimento econômico. Por isso entende-se como fundamental este serviço de assistência técnica aos empreendimentos solidário para que atinjam mercados consumidores e cada vez mais exigente, nesta etapa foi constituída uma importante ação que foi a criação de uma rede de comercialização

Na terceira, através do Contrato de Gestão nº 006/2018 com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte foi dada a continuidade na execução da Política de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva desenvolvendo ações de apoio aos grupos produtivos, empreendimentos e redes de economia solidária, em 128 empreendimentos. Paralelo aos trabalhos definidos em Edital, o Cesol participou ativamente das seguintes ações: Cesol/Comvida distribui cestas para os empreendimentos do território: A SETRE – Secretaria de Emprego e Renda, através do CESOL/COMVIDA, desenvolveu uma belíssima ação de compra de produtos da Economia Solidária e conseqüentemente a entrega de cestas básicas para EEs que estavam sofrendo com os impactos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

da Pandemia, e demais pessoas que estão em estado de vulnerabilidade social em Municípios onde o CESOL presta assistência, essa atitude gerou uma entrega de 2.400 cestas, atingindo indiretamente a quantidade de 3.000 pessoas. Essa atitude foi vista com grande simpatia, por parte dos Municípios do Território, todos foram unânimes ao agradecimento para com o CESOL. Muitos representantes do Poder Público do Território de Irecê parabenizaram a essa ação. Tudo isso gerou um grande impacto na economia dos Municípios, principalmente aos que foram contemplados com a compra dos produtos que iriam compor as cestas. Empreendimentos do Cesol participa da feira de artesanato da Bahia: A Participação do CESOL do Território de Irecê na Feira de Artesanato da Bahia, foi de fundamental importância, devido aos desafios que foi esse ano para vender os produtos de artesanato. A Equipe do CESOL, entrou em contato com a comissão da Feira e a partir daí desenvolveu uma excelente parceria de articulação com foco na comercialização desses EEs, eles foram enviados para Salvador, e a própria equipe do Projeto ficou responsáveis pelas vendas, já que a metodologia foi toda diferenciada por conta da Pandemia. Através dessa feira, potencializamos excelentes planos futuros para os EEs, muitos clientes entraram em contato com os Empreendimentos encomendando seus produtos que estavam expostos. Cesol participa de audiência pública sobre processo de concessão do perímetro irrigado de Irecê: a Coodevasf convidou o CESOL para participar dessa audiência pública, percebendo a importância da consolidação dessa ação em ações futuras e o papel do CESOL na sua atuação com esses agricultores familiares no processo de Comercialização dentro do território. Esse evento é uma ação muito desejada pela população do Território, todos aguardam ansiosos por esse projeto há muitos anos, já que ele promete uma mudança muito grande na economia do Território de Irecê. Cesol participa das assembleias do Codeter do território: Sempre por dentro dos processos de discussões que são articulados dentro do território, o CESOL é personagem de suma importância na atuação do CODETER, a equipe está sempre participando, percebendo sempre que a Política da Economia Solidária esteja presente nos processos políticos de discussões de melhoria para o Território de Irecê. Cesol território de Irecê participou do seminário economia criativa, eventos culturais e oportunidades de geração de ocupação e renda: A Fundação Culturarte de São Gabriel foi contemplada com o Projeto Inclusão Produtiva em eventos culturais da Fundação Banco do Brasil, o projeto tem como proposta o fortalecimento das cadeias produtivas dos Municípios de São Gabriel, Barra do Rio Grande, Irecê e Uibaí. Como o CESOL acompanha três dos quatro Municípios contemplados, fomos convidados a participar junto com alguns representantes de nossos empreendimentos de algumas oficinas propostas pelo projeto com intuito de sermos multiplicadores. Cesol/Comvida distribui cestas para os empreendimentos do território: A Pandemia tem provocado impactos inimagináveis, e os EEs tem sentido bastante, diante disso foi feito a campanha de arrecadação de alimentos onde todos da sociedade e Comércio local abraçaram de forma positiva. Conseguimos arrecadar 62 cestas básicas, que foram distribuídas para famílias, e que de forma indireta foram beneficiadas quase 500 pessoas. Cesol território de Irecê distribui tecidos para confecção de máscaras aos empreendimentos: Outra ação que gerou bastante ajuda foi às doações de tecidos por parte do comércio local, Poder Público e pessoas que se propuseram a ajudar. Foram distribuídos para seis empreendimentos da Economia Solidária que estavam enfrentando dificuldades financeiras, e com isso fabricaram máscaras para vender a preço simbólico nas comunidades e com isso ajudando a arrecadar fundos para ajudar nas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

despesas. Alguns distribuíram as máscaras gratuitamente gerando grandes alegrias para famílias que não tinham acesso a esse produto de prevenção. Toda essa ação totalizaram a fabricação de 2.000 máscaras. O Cesol Território de Irecê ajuda na distribuição de cestas básicas na cidade de Irecê: A cidade de Irecê junto com o comércio, empresários e simpatizantes, promoveram ação de arrecadação de alimentos para famílias carentes na cidade. A ajuda do CESOL foi de extrema importância fornecendo transporte e pessoas para ajudar a distribuição de mais de 1.000 cestas na cidade em locais de vulnerabilidade.

Assim como em todo País o Território de Irecê, em seus espaços rurais e urbanos, está passando por um processo constante de reestruturação. Às mudanças subjacentes, atribuídas às tendências e processos de longo prazo comuns a muitas economias desenvolvidas, têm sido expressas por um tremendo aumento na intensidade da produção, pelo declínio do emprego agrícola, pela evolução dos usos e atividades das terras não agrícolas e pela suburbanização do campo. Também a de se destacar o campesino tem se ocupado de emprego público nas Prefeituras e no comércio das cidades, utilizando o campo apenas para pernoitar e trabalhar aos finais de semana, este fato já está sendo uma constante no meio rural, talvez por falta de políticas públicas mais robustas no campo. A taxa de mudança das comunidades rurais em todo Brasil, as paisagens rurais têm sido aceleradas nos últimos anos de um espaço de produção, o espaço rural tem se transformado em um espaço de produção e consumo. Este espaço passou de ser dedicado à produção agrícola em um espaço multifuncional. A mudança não é uniforme e cresce sobremaneira a franja rural-urbana, ou seja, o Peri urbano.

Para tanto este projeto dos Centros Públicos de Economia Solidária vem de encontro a esta fragilidade da malha social e a estruturação do comércio justo e solidário nos empreendimentos e associativos da economia solidária, tem favorecido a inclusão social através da organização de seus produtos e seu estabelecimento no mercado com seus produtos dentro de padrões legais e atendendo os requisitos tributários e da vigilância sanitária. Com dando ao empreendedor solidário uma inserção ao mercado e como resultado a melhoria da qualidade de vida.

SERVIÇO 1

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CESOL

A Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA foi selecionada através do edital 03/2013, e vinculada a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE ao contrato de gestão nº 035/2014 para o desenvolvimento e gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Rede de Economia Solidária e o Comércio Justo e Solidário para implantar e manutenção funcionamento o Centro Público de Economia Solidária do Território de Irecê, atuando como agente de integração das Políticas de Economia Solidária no Território em parceria com os Colegiados Territoriais (CODETER), a sociedade civil organizada, com os poder público municipal e estadual, visando o desenvolvimento econômico e social do território e de suas cadeias produtivas.

O Centro Público de Economia Solidária do Território de Irecê (CESOL / COMVIDA) desenvolve o trabalho no Território de Irecê com ações de Assistência Técnica em 20 (vinte) municípios, a saber:, América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentil do



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Ouro, Ibipeba, Ibititá, Itupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, Uibaí, São Gabriel, Ubaí, Mulungu do Morro Xique Xique, hoje atendendo aproximadamente 1.050 beneficiários.

Cabe salientar que esses grupos estão em estágio de desenvolvimento diversos, visto que são serviços executados de forma processual dentro do escopo do projeto do Centro Público de Economia Solidária.

No âmbito da execução de Assistência Técnica, o CESOL com o Colegiado Territorial, tiveram aprovados 14 projetos dos editais nº 001 e 004 da CAR, como projeto sócio ambiental em Quilombos, o de Bovinocultura de Leite, que se encontram em pleno desenvolvimento, fomento a economia local, bem como contribuindo para a qualidade de vida de seus beneficiários, além da realização de feiras e eventos que promovem a comercialização dos Empreendimentos atendidos

A COMVIDA compreende que a formação é fundamental no fortalecimento e empoderamento desses grupos assim implantou, com o apoio do CESOL e em parceria com a Faculdade Irecê, quatro cursos de extensão de Agente Rural de Economia Solidária, nos municípios de João Dourado, Uibaí, Lapão e Presidente Dutra, e no mês de agosto de 2016 foram certificados 128 jovens, oportunizando a juventude rural do Território, a capacitação de mão de obra rural no seu local de origem, visando também, promover a melhoria da produtividade, a manutenção e a geração de trabalho e renda no campo e a proteção o ambiente, para a formação de novos agentes no desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Neste trabalho com os empreendimentos, foram realizadas oficinas temáticas de orientação a comercialização e mercado, apresentação dos produtos com logomarcas e folder do empreendimento, inserido o empreendedor rural no mercado.

A partir do ano de 2019 e término em 2021, através de novo contrato de Gestão assinado entre a Comvida e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, passamos a fazer o Serviço de Assistência Técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário com o foco na comercialização e geração de renda.

Na perspectiva do alcance da sustentabilidade dos empreendimentos associativos, orientamos a execução das novas atividades a serem desenvolvidas pelos Cesol, considerando o percurso explicitado, sem perder de vista o objetivo superior dos serviços outrora, qual seja: contribuir para incluir socioprodutivamente, através do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral. Para tanto e lançando luz no horizonte daquilo que consideramos ser a próxima etapa para a busca da sustentabilidade dos empreendimentos atendidos, a geração de renda a partir da comercialização dos produtos dos empreendimentos na perspectiva do comercio justo e solidário em rede.

CAPACIDADE TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA:

MEMBRO 01 – DIRETOR GERAL

A) IDENTIFICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

NOME: Valnei Roberto de Souza Silva

RG: 2319886 99

CARGO: Presidente

B) FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANO DE CONCLUSÃO: 1988

ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANO DE CONCLUSÃO: 2005

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 03 anos diretor da secretaria geral dos cursos da universidade federal da Bahia no período de 05/1995 a 08/1998
- 07 anos como coordenador no desenvolvimento institucional do Instituto Educacional da Bahia/Faculdade de Ciências Educacionais no período de 08/2002 a 06/2010
- 09 anos como presidente da comunidade cidadania e vida no período de 03/2011 a 01/2020
- 06 anos como técnico da assessoria de planejamento da universidade federal da Bahia no período de 08/1998 a 10/2004
- 02 anos como coordenador acadêmico da faculdade de tecnologia e ciências – FTC no período de 03/2002 a 12/2003
- 08 meses como Coordenador de Qualificação Profissional de cursos técnicos do Instituto Técnico de Educação Profissional – ITEP no período de 03/2010 a 01/2011
- 03 anos como assessor de coordenação da unidade baiana de ensino, pesquisa e extensão – UNIBAHIA no período de 01/1999 a 03/2002
- 05 anos como coordenação geral do projeto juventude cidadã, PLANTEQ – ministério do trabalho e emprego - Brasil no período de 04/2008 a 02/2013
- 05 meses como coordenador técnico de recursos humanos da matrícula informatizada da rede estadual de ensino do governo da Bahia – rede somar no período de 11/2003 a 03/2004
- 02 anos como consultor da fundação ADM no período de 03/2009 a 11/2010
- 01 ano e 10 meses como coordenador do curso de Especialização em Gestão Acadêmica da Universidade Federal da Bahia no período de 02/2006 a 12/2007



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

- 05 meses na Coordenação técnica em recursos humanos da matrícula informatizada do Estado da Bahia no período de 11/2013 a 03/2014
- 10 meses como coordenador da fundação escola de administração da universidade federal da Bahia no período de 09/2008 a 07/2009

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A) IDENTIFICAÇÃO

NOME: RITA DE CACIA PEREIRA SANTOS NUNES

RG: 0296738603

CARGO: Tesoureira

B) FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRAU: SUPERIOR/ESPECIALIZAÇÃO

INSTITUIÇÃO: ESCOLA SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

INSTITUIÇÃO: FACULDADE REGIONAL DE CANDEIAS - FAC

ANO DE CONCLUSÃO: 2009

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA SOCIAL

INSTITUIÇÃO: ESCOLA SUPERIOR DE ESTATÍSTICA DA BAHIA

ANO DE CONCLUSÃO: 2010

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10 ANOS

CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA

PERÍODO: 07/2011 A 02/2021

01 ANOS

CARGO: COORDENADOR

INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: 02/2010 A 02/2011

06 MESES

CARGO: COORDENADOR

INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PERÍODO: 04/2010 A 09/2010

08 ANOS

CARGO: COORDENADOR

INSTITUIÇÃO: FACULDADE REGIONAL DE CANDEIAS

PERÍODO: 03/2003 A 04/2011

2.3 CAPACIDADE TÉCNICA DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

A) IDENTIFICAÇÃO

NOME: TAYS ALVES FERREIRA

RG: 362410409

CARGO: COORDENADOR

B) FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRAU: SUPERIOR/ESPECIALIZAÇÃO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE GUARULHOS

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2 ANOS

CARGO: CHEFE DE GABINETE

INSTITUIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRO DO CHAPÉU

PERÍODO: 2019/2020

1 ANO

CARGO: COORDENADORA

INSTITUIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRO DO CHAPÉU

PERÍODO: 2015/2016

D) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DE ATUAÇÃO DO CESOL

3 ANOS

CARGO: COORDENADOR

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUÁ

PERÍODO: 2010/2013

2 ANOS

CARGO: COORDENADOR

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

PERÍODO: 2009/2010



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

OBJETIVO GERAL

Programar um sistema de gestão da qualidade no Centro Público de Economia Solidária - CESOL do Território de Irecê.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Garantir a manutenção da qualidade dos Serviços de Assistência Técnica ofertados aos Empreendimentos atendidos pelo Centro Público de Economia Solidária do Território de Irecê;
- b) Possibilitar que os empreendimentos associativos possam adquirir, manter e utilizar os serviços ofertados pela Centro Público de Economia Solidária.
- c) Implantar mecanismos de comunicação colaborativa e procedimentos aferição do grau de satisfação dos serviços prestados;
- d) Avaliar e acompanhar periodicamente a evolução do grau de sustentabilidade socioproductiva dos empreendimentos associativos.

DIMENSÕES DA QUALIDADE

A definição da qualidade possui uma extrema diversidade de interpretação, dada por diversos autores, que procuram dar uma definição simples para que seja assimilável a todos os níveis das organizações. Precisa, para não gerar interpretações duvidosas; e abrangente, para mostrar sua importância em todas as suas atividades produtivas.

1. O conceito de qualidade apresentado pelas principais autoridades da área são as seguintes:
2. (JURAN, 1992:9) "Qualidade é ausência de deficiências", ou seja, quanto menos defeitos, melhor a qualidade.
3. (FEIGENBAUM, 1994:8) "Qualidade é a correção dos problemas e de suas causas ao longo de toda a série de fatores relacionados com marketing, projetos, engenharia, produção e manutenção, que exercem influência sobre a satisfação do usuário."
4. (CROSBY, 1986:31) "Qualidade é a conformidade do produto às suas especificações." As necessidades devem ser especificadas, e a qualidade é possível quando essas especificações são obedecidas sem ocorrência de defeito.
5. (DEMING, 1993:56) "Qualidade é tudo aquilo que melhora o produto do ponto de vista do cliente". Deming associa qualidade à impressão do cliente, portanto não é estática. A dificuldade em definir qualidade está na renovação das necessidades futuras do usuário em características mensuráveis, de forma que o produto possa ser projetado e modificado para dar satisfação por um preço que o usuário possa pagar.
6. (ISHIKAWA, 1993:43) "Qualidade é desenvolver, projetar, produzir e comercializar um produto de qualidade que é mais econômico, mais útil e sempre satisfatório para o consumidor."



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Às definições anteriores pode-se acrescentar o estudo realizado por David A. Garvin, (1992). Ele mostrou que a qualidade sofre modificações simultâneas. Em função da sua organização e abrangência, Garvin procurou sistematizar os conceitos de qualidade em cinco abordagens:

1.1. Abordagem Transcendental

A qualidade dificilmente pode ser definida com precisão, ela é uma característica que torna o produto aceitável, não pela análise feita, mas pela prática e muitas vezes pela experiência. Assim pode-se dizer que a qualidade é apenas observável pela sua estética, mas não pode ser definida. Esta abordagem tem muito a ver com a beleza, o gosto e o estilo do produto.

Exemplos de conceitos que caracterizam esta abordagem:

"...uma condição de excelência que implica em ótima qualidade, distinta de má qualidade... Qualidade é atingir ou buscar o padrão mais alto em vez de se contentar com o mal feito ou fraudulento". (TUCHMAN, 1980: 38).

"Qualidade não é uma ideia ou uma coisa concreta, mas uma terceira entidade independente das duas... Embora não se possa definir qualidade, sabe-se o que ela é " (PIRSIG, 1974:185).

1.2. Abordagem Baseada na Produção

Esta abordagem está baseada na produção concentrando-se no lado da oferta da equação, e se interessa basicamente pelas práticas relacionadas com a engenharia e a produção. A ideia é que, para produzir um produto que atenda plenamente às suas especificações, qualquer desvio implica numa queda de qualidade. As melhorias da qualidade levam a menores custos, pois evitam defeitos, tornando mais baratos os produtos, uma vez que para corrigi-los ou refazer o trabalho aumentam-se os custos.

Todo produto deve atender às especificações estabelecidas pela organização, pois qualquer desvio desclassifica o produto resultando numa queda da qualidade.

Exemplos de conceitos que caracterizam esta abordagem:

"Qualidade é o grau em que um produto específico está de acordo com o projeto ou especificação (GILMORE, 1974, 16).

"Qualidade é a conformidade do produto às suas especificações." (CROSBY, 1979, 15).

Para produzir produtos bons e aceitáveis ao consumidor, o processo tem que estar organizado, passando por um sistema de controle, verificando os itens de especificação do produto estabelecido como padrão. O sistema de produção automatizado facilita a operação e consegue-se um maior controle dos produtos na produção, isto torna o processo mais confiável para o consumidor.

1.3. Abordagem Baseada no Produto

Esta abordagem vê a qualidade como uma variável precisa e mensurável. A diferença da qualidade está na diversidade de algumas características dos elementos, ou de acordo com a quantidade de atributos de um produto; são características adicionais que agregam valor ao produto.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Segundo Teboul (1991:49) "é necessário que exista algo mais ao produto, que nos fará escolher este ao invés de outro". Esse algo mais será a diferença em relação a outro produto.

Exemplos de conceitos que caracterizam esta abordagem:

"As diferenças na qualidade correspondem às diferenças na quantidade de alguns ingredientes ou atributos desejados" (ABBOTT, 1955: 126-27).

"Qualidade refere-se às quantidades de atributos inestimáveis, contidos em cada unidade do atributo estimado" (LEFFLER, 1982: 67).

1.4. Abordagem Baseado no Valor

Esta abordagem agrega qualidade em termos de custo e preço. Enfatiza a necessidade de um alto grau de conformação a um custo aceitável, para que o produto possa ser de qualidade. Um produto é de qualidade quando ele oferece um desempenho ou conformidade a um preço que seja aceitável pelo consumidor. As organizações procuram produzir os produtos com qualidade, mas com um custo baixo para ter uma aceitação no mercado e com um baixo preço para obter lucro.

Exemplos de conceitos que caracterizam esta abordagem:

"Qualidade é o grau de excelência a um preço aceitável e o controle da variabilidade é um custo razoável" (BROH, 1982: 3).

"Qualidade quer dizer o melhor para certas condições do cliente. Essas condições são o uso e o preço de venda do produto". (FEIGENBAUM, 1961:1).

1.5. Abordagem Baseada no Usuário

A definição da qualidade está baseada no usuário, procura-se desenvolver um produto que atenda às necessidades dos consumidores. Produtos de alta qualidade são os que satisfazem melhor as necessidades da maioria dos consumidores. Trata-se das funções básicas do produto.

Exemplos de conceitos que caracterizam esta abordagem:

"A qualidade é o grau com o qual um produto específico atende às necessidades dos consumidores específicos" (GILMORE, 1974: 16).

"Qualidade é adequação ao uso" (JURAN, 1974: 2-2).

(GARVIN, 1992: 59) identifica ainda oito dimensões com vistas a identificar seus elementos básicos:

- **Desempenho**

Refere-se às características operacionais básicas de um produto. São as características finais do produto e do uso que o cliente deseja.

- **Características**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

São os adicionais dos produtos, aqueles itens secundários que suplementam o funcionamento básico do produto. Em alguns casos é difícil separar as características do desempenho, pois as duas dimensões baseiam-se no funcionamento básico do produto.

- **Confiabilidade**

Reflete a probabilidade de um mau funcionamento de um produto ou falha em um determinado período. Envolve o conserto e a manutenção do produto. O defeito deve ser corrigido com facilidade e o tempo de manutenção deve ser o menor possível.

- **Conformidade**

O grau em que o projeto e as características operacionais de um produto estão de acordo com padrões preestabelecidos.

Nesta fase chegamos ao campo da industrialização e da produção. Este item está associado às técnicas de controle do processo, na verificação dos itens de controle e limites de especificações. Nesta visão um defeito se tornará um problema.

- **Durabilidade**

Uso proporcionado por um produto até ele se deteriorar fisicamente, ou seja, o ciclo de vida útil do produto. Em certos produtos fica difícil interpretar a durabilidade quando é possível fazer reparos ou quando têm uma vida útil grande. Neste caso, a durabilidade passa a ser o uso que se consegue de um produto antes de ele se quebrar e que possa, de preferência, ser substituído por outro, ao invés de se realizar constantes reparos.

- **Atendimento**

A rapidez, cortesia, competência e facilidade de reparo. Os consumidores hoje não estão preocupados somente se o produto tem qualidade, mas também com a pontualidade da entrega, e com um bom relacionamento com o pessoal de atendimento. Levam também em consideração como eles reagem com as reclamações dos consumidores e as formas de tratamento da empresa devido a este fato.

- **Estética**

Uma dimensão subjetiva. Relaciona-se com a aparência do produto, o que se sente com ele, qual seu som, sabor, cheiro, etc. É sem dúvida um julgamento pessoal e reflexo das preferências individuais.

- **Qualidade percebida**

Uma dimensão subjetiva, resultado da falta de informações completas sobre um produto ou os atributos de serviço que levam os consumidores a fazer comparação entre marcas e daí inferir sobre qualidade. Reputação é um dos principais fatores que contribuem para a qualidade percebida.

Exemplo: propaganda, marca do produto, participação no mercado, divulgação informal do produto, etc.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Essa lista das oito dimensões juntas envolve vários conceitos da qualidade. A variedade destes conceitos explica a diferença entre cada abordagem, sendo que cada uma concentra-se numa diferente dimensão da qualidade.

PROPOSTA METODOLÓGICA DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Método de Avaliação da Satisfação e Qualidade dos Serviços Prestados pelo Centro Público de Empreendimentos Solidários - CESOL tem como objetivo revisar os conceitos de qualidade com foco para o atendimento ao público.

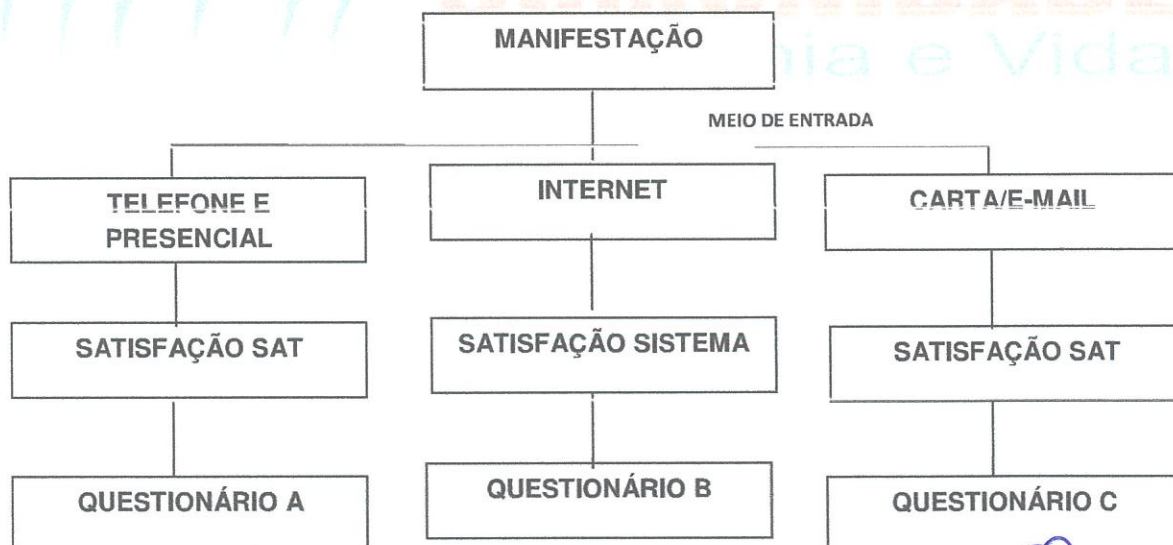
• Contextualização

Propomos uma metodologia adequada para conhecer e acompanhar o nível de satisfação do público quanto aos serviços prestados aos empreendimentos associativos e utilizar esta informação para a melhoria contínua dos serviços prestados.

Atualmente, entende-se que a satisfação do público com os serviços prestados ocorre em dois momentos distintos e independentes: a satisfação do público com o atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento – SAT e a satisfação do público com os serviços prestados pelo Centro Público de Economia Solidária.

O primeiro momento ocorre quando este registra sua manifestação no Serviço de Atendimento, por telefone e presencialmente, sendo, portanto, a satisfação com o atendimento prestado pela SAT; pela internet, satisfação do público com o sistema utilizado pelo Centro Público de Economia Solidária, e, por carta, e-mail e ofício. O segundo momento ocorre quando sua manifestação é encerrada pelo SAT e esta lhe envia as informações necessárias para seu entendimento, sendo, portanto, a satisfação do público com o serviço prestado pelo SAT.

Para levantar tais informações serão gerados questionários que serão respondidos pelo público do Centro Público de Economia Solidária.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Figura 01. Fluxograma satisfação do público com o Serviço de Atendimento



Figura 02. Fluxograma da satisfação do público com o serviço prestado pelo Serviço de

A plataforma utilizada para armazenar as respostas do público será o Google Drive e suas ferramentas gerenciadoras de formulário e planilha. O Google Drive facilita a criação de questionário com layouts pré-definidos e versáteis e pode ser integrado com outros serviços especializados. Os dados são facilmente manipulados e exportados para bases externas como o Excel, BrOffice e outros. O Google Drive foi escolhido para este projeto por ser gratuito.

- **Metodologia**

2.1 Estrutura geral

A metodologia proposta busca contemplar na pesquisa de satisfação todos os meios de entrada das manifestações disponíveis no Centro Público de Economia Solidária.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



Figura 03. Estrutura de difusão dos questionários.

O envio do primeiro formulário ficará a cargo do Serviço de Atendimento. O envio do segundo formulário será de responsabilidade da Coordenação Geral. As análises e informações geradas pelas duas pesquisas (serviço SAT e Recursos humanos) serão de responsabilidade da Coordenação Geral.

Papel	Responsabilidade
SAT	Enviar o primeiro formulário
Recursos humanos	Enviar o segundo formulário ao encerrar a manifestação
Coordenação Geral	Gerenciar as pesquisas, processar e analisar os dados, validar metodologia e divulgar resultados.

Tabela 01. Competências iniciais do projeto.



2.1 Formulários

No ato de entrada da manifestação no Centro Público de Economia Solidária, será aplicado o formulário que irá gerar informações sobre a qualidade do serviço de Atendimento. Para realizar a pesquisa o questionário será encaminhado para o público de acordo com o meio de entrada da manifestação:

- E-mail: O primeiro formulário de pesquisa será enviado ao manifestante, via e-mail, juntamente com o login e a senha, após o registro da manifestação no sistema, realizado pelo Serviço de Atendimento – SAT;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

- Internet: O primeiro Formulário de pesquisa será enviado para o público por e-mail, juntamente com o login e a senha, gerados automaticamente pelo sistema;
- Presencial: O primeiro Formulário de pesquisa será aplicado após o cadastro da manifestação pelo atendente no sistema. Será entregue ao público, após o cadastro, um formulário em formato carta-resposta para ser preenchido e enviado pelo manifestante;
- Carta/Ofício/Fax: O primeiro formulário será enviado de acordo com o meio de resposta escolhido pelo público.
- Telefone: O primeiro formulário, a priori, será aplicado por um funcionário do Centro Público de Economia Solidária pelo telefone, após o cadastro da manifestação no sistema.

Após o encerramento da manifestação será aplicado o questionário de acordo com o meio de resposta escolhida por este no momento do registro da manifestação no Centro Público de Economia Solidária. Este questionário irá fornecer informações sobre os serviços prestados pelo Centro Público de Economia Solidária.

2.3 Análises das informações geradas

Inicialmente serão enviados para a base de dados os questionários recebidos através das cartas-resposta. Após este processo será validada a base de dados e processada a pesquisa de satisfação.

A metodologia a ser utilizada na elaboração dos índices de satisfação será definida na segunda etapa do projeto. Após o processamento dos dados, a metodologia será apresentada a Direção do Centro Público de Economia Solidária, em reunião gerencial. As possíveis modificações propostas serão implementadas e assim se dará a aprovação final e geração de um procedimento operacional padrão.

Será feito trimestralmente uma compilação das pesquisas de avaliação da satisfação quanto aos serviços de assessoria prestados pelo Centro Público de Economia Solidária / Território de Iracê e as atitudes feitas pelo Centro Público de Economia Solidária e encaminhada ao Estado juntamente com os Relatórios Trimestrais de resultados e desempenho. O objetivo central destas pesquisas de satisfação é colher sugestões para melhoramento contínuo do trabalho, ferramentas e metodologias utilizados pelo Centro Público de Economia Solidária, de modo que estes serviços sejam eficientes e eficazes.

As ferramentas utilizadas para este fim serão aplicadas de modo a preservar a autonomia e liberdade dos assistidos sem que os mesmos se sintam inibidos a opinar.

PROCEDIMENTOS DE ACOLHIMENTO DE MANIFESTAÇÕES PELOS EMPREENDIMENTOS

Atender o cliente com qualidade ou satisfazê-lo, é uma filosofia empresarial baseada na parceria. É fundamental compreender que atender o cliente com qualidade não se resume a tratá-lo bem. Mais do que isso, hoje significa acrescentar benefícios a produtos e serviços objetivando superar as expectativas dele.

Para se adequar a nova era, é necessária se estabelecer um canal de comunicação direto entre o empreendimento e o CESOL, através do qual o primeiro é regularmente ouvido, com muita atenção, e suas críticas e sugestões transformadas em especificações de melhores produtos e



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

serviços. Para atender a esta dinâmica de atendimento aos empreendimentos, o Centro Público de Economia Solidária irá:

I- SISTEMA

Disponibilizar em Seu Portal um link de comunicação permanente, onde todos poderão manifestar-se, contribuindo para a melhoria permanente dos serviços;

II- ACOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

Dado a sua natureza estratégica, a abertura de canais de comunicação formais e informais para o Centro Público de Economia Solidária aproxima os empreendimentos solidários da Unidade, envolvendo ainda mais seu público na realização das atividades a serem desenvolvidas.

A partir desse reconhecimento é fundamental a abertura de canais de comunicação que privilegie esse contato direto e construa um relacionamento mais duradouro. Segue aqui os canais formais que serão disponibilizados pelo Centro Público de Economia Solidária:

• CAIXA DE SUGESTÕES/ RECLAMAÇÕES

A Caixa de Sugestão/ Reclamação será disposta em local estratégico e de grande visibilidade dentro da Unidade do Centro Público de Economia Solidária, e contará com formulários específicos, com perguntas objetivas e subjetivas, identificados para que os usuários possam colocar as suas demandas. Essas demandas, uma vez tabuladas, estarão dispostas em um programa específico para que os seus responsáveis diretos recebam, deem os encaminhamentos necessários a questão e deem o feedback ao cliente. O processo será acompanhado pelo Coordenador do Centro Público de Economia Solidária e pela Diretoria da COMVIDA.

• SERVIÇO DE ATENDIMENTO (SAT)

O Serviço de Atendimento ao Empreendimento Solidário contará com uma estrutura de atendimento, recebimento de demandas diversas, reclamações, sugestões e o contato dos agentes sociais com o serviço podem ocorrer por carta, ofício, telefone, fax, portal (demandas enviadas para um e-mail) e presencialmente, direto na unidade ou com os técnicos em campo.

Como na Caixa de Sugestões e Reclamações, uma vez tabuladas, estarão dispostas em um programa específico para que os seus responsáveis diretos recebam, deem os encaminhamentos necessários a questão e deem o feedback ao público. O processo será acompanhado pelo Coordenador do Centro Público de Economia Solidária e pela Diretoria da Comunidade Cidadania e Vida.

III – QUESTIONÁRIOS E RELATÓRIOS

A cada trimestre, será aplicado um questionário para avaliação geral, pelo qual os representantes dos empreendimentos poderão expressar sua opinião em relação à política de funcionamento do Centro Público de Economia Solidária. O primeiro ocorrerá no final do 2º trimestre do 1º ano. O questionário será encaminhado ao representante mais atuante junto ao Centro Público de Economia Solidária, podendo ser o preenchimento imediato ou posteriormente. Serão aproveitadas outras atividades para entrega do questionário.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Será feito o recolhimento, análise e tabulação dos questionários pela Coordenação.

Apresentação dos resultados e indicativo das providências em reunião com equipe técnica - sistematizadas em uma ficha síntese.

Após incorporação de outras possíveis sugestões dos técnicos, a Coordenação oficializa a incorporação das sugestões nos procedimentos do Centro Público de Economia Solidária por meio de Circular específico.

As sugestões assimiladas e adotadas são integradas ao relatório trimestral.

Em casos de críticas e denúncias, a Coordenação tratará caso a caso de acordo com suas especificidades, adotando as medidas previstas em contrato.

IV – OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

A Ouvidoria Geral é um canal aberto entre o cidadão e o Governo. A sua finalidade é receber, encaminhar e acompanhar sugestões, reclamações, denúncias e elogios dos cidadãos referentes aos serviços públicos estaduais, de forma humanizada e eficiente. A Ouvidoria atua de forma autônoma e transparente no controle qualitativo dos serviços prestados pelo Estado, além de ser uma grande aliada na melhoria da gestão.

Publicizar o acesso do público do Centro Público de Economia Solidária aos meios de manifestação do Sistema de Ouvidoria do Estado, através da disponibilização de material informativo e informações.

As ferramentas disponibilizadas contribuirão para a elevação do padrão de qualidade, bem como para o estímulo de cada cidadão e cidadão no processo de melhoria dos serviços oferecidos pelo Centro Público de Economia Solidária.

PROCEDIMENTOS DE ACOLHIMENTO DE MANIFESTAÇÕES DOS TRABALHADORES DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

O trabalhador do CESOL é um dos mais importantes *stakeholder* do Centro. Atuar de forma socialmente responsável com o público interno significa mais do que respeitar os direitos garantidos pela legislação. Isso é imprescindível, mas também é necessário investir no seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como oferecer sucessivas melhorias nas suas condições de trabalho. É preciso ainda respeitar as culturas locais e manter um relacionamento ético e responsável com as minorias e com as instituições que representam seus interesses.

Este trabalhador deve estar inserido nas decisões estratégicas relacionadas a incremento de produtividade, substituição de recursos, avaliação dos projetos, melhorias operacionais e outras medidas que corroborem para o desenvolvimento contínuo do Centro na adoção de uma gestão socialmente responsável. Nesse contexto, há o desafio de aumentar os níveis de competitividade e produtividade, paralelamente à preocupação com a legitimidade social de sua atuação.

A partir dessa percepção, faz-se necessário o estabelecimento de um canal de comunicação direto entre os trabalhadores e o Centro, através do qual o são ouvidas críticas e sugestões, sobre



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

aspectos políticos, econômicas e sociais. Os resultados da avaliação serão transformados em melhorias e traduzidos de forma positiva no ambiente de trabalho.

A COMUNICAÇÃO INTERNA ATUA NA ORGANIZAÇÃO COMO VÁRIOS FATORES DE SUCESSO:

1. Fator Estratégico quando proporciona a troca de conhecimento, na divulgação de informações, de objetivos estratégicos e aspectos da cultura organizacional, criando uma linguagem única compreensíveis a todos os níveis e incentivando o debate em um ambiente no qual os colaboradores têm liberdade para discutir questões relevantes em um espaço realmente integrado.
2. Fator de Integração quando incentiva o diálogo e por meio deste são estabelecidas relações estáveis e duradouras, fundamentais para a criação um ambiente favorável à troca de experiências e de conhecimentos, integrando os clientes internos aos objetivos e metas da organização.
3. Fator Motivação e Satisfação, quando os clientes internos têm acesso às informações e a oportunidade de externar suas opiniões - liberdade de participação.

ACOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

Para facilitar este tipo de comunicação, a Comunidade Cidadania e Vida desenvolverá ações para ser aplicados no Centro Público de Economia Solidária, tais como:

a) Políticas de portas abertas

Esta prática nada mais é do que proporcionar abertura para que os colaboradores acessem os seus coordenadores, dirigentes ou até o Presidente da Comunidade Cidadania e Vida, para levar um problema, conversar, trocar ideias, enfim. A Política de Portas Abertas é contemplada no Processo Manter Pessoas da GESTÃO DE PESSOAS, e pode ter seu nome modificado para Programa Portas Abertas ou somente Portas Abertas, o importante é que o seu objetivo é o mesmo, criar um ambiente de transparência e abertura na organização, esse clima acaba deixando o funcionário mais seguro e integrado à empresa, que por sua vez irá retribuir com produtividade e, assim, todos saem ganhando - Empresa, Funcionário, Direção.

Caso a "Política de Portas Abertas" não possa ser aplicada por algum motivo, os colaboradores sabem que podem contar ainda com outros canais de comunicação como uma alternativa segura e eficaz para falarem abertamente com a liderança sem medo de retaliação, já que a confidencialidade é garantida, e contatos, anônimos.

b) Treinamento contínuo

Além de capacitar os funcionários, o Programa de treinamento serve para avaliar aspectos operacionais e de gestão do Centro Público de Economia Solidária. isto ocorre pois normalmente cria-se um ambiente para que os funcionários compartilhem informações relevantes sobre os sistemas de operacionalização da Unidade e aspectos relevantes pertinentes aos projetos.

TIPOS DE TREINAMENTO ESSES TREINAMENTOS SERÃO COM QUEM? E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA?



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Quanto aos objetivos

Existem várias modalidades de treinamento conhecidas. A escolha de cada uma delas vai depender da necessidade e do público-alvo. Quanto ao enfoque dado aos conteúdos, eles podem ser:

1. **Técnico** – Modalidade mais específica de treinamento, o enfoque é o conteúdo da tarefa ou atividade desenvolvida pelo indivíduo.
2. **Geral** – A apresentação de uma nova política organizacional, por exemplo, se encaixa nessa modalidade. Trata-se de conteúdo de interesse de todos e, cujo domínio ou conhecimento seja, requerido de todos na organização.
3. **Comportamental** – Modalidade de treinamento em laboratório em que “os participantes são encorajados a experimentar comportamentos diferentes do seu padrão costumeiro de interação com outras pessoas em grupo, sem as consequências que adviriam de tal experimentação na vida real (trabalho, lar, etc.).” (MOSCOVICI, 2000).
4. **Gerencial** – A ênfase aqui é em processos decisórios, liderança e trabalho em equipe. Os treinamentos gerenciais nunca estão voltados para o conteúdo da tarefa, mas na maior parte do tempo, voltados ao conteúdo comportamental e das habilidades de análise, síntese, raciocínio sistêmico, desdobramento dos objetivos da alta administração, gestão de pessoas e negociação.

Quanto à forma de execução ou apresentação

1. **Cursos em sala de aula** – Modalidade tradicional de treinamento, na qual o principal objetivo é a exposição de conteúdos. Palestras e trabalhos em grupos também podem ser realizados em sala de aula.
2. **Palestras** – Aplicável quando o objetivo é a exposição de conceitos ou apresentação de programas. Necessita de um bom comunicador para que obtenha eficácia.
3. **Treinamento no Trabalho (OJT)** – Os esforços de treinamento no trabalho são voltados para o domínio das disciplinas básicas essenciais do negócio (Bowdritch & Buono, 2002, pág. 103).
4. **Exibição de vídeo** – Utilizada como ferramenta dentro de uma programação maior de treinamento, a exibição de vídeo possui flexibilidade, pela possibilidade de parar, retroceder e repetir. Pode ser desenvolvido pela empresa ou adquirido no mercado.
5. **Treinamento à distância** – Destinado a empresas que precisam melhorar o desempenho de seu pessoal localizado em unidades afastadas. Oferece a possibilidade de se um conteúdo individualizado. Possibilita, ainda, ser acessado simultaneamente treinamento por um grande número de pessoas. O uso da internet e das intranets nesse processo só está começando.
6. **Leitura Dirigida** – São programas em que o instrutor organiza e monitora por meio de verificações periódicas a leitura de textos escolhidos, que transmitam os conhecimentos que devam ser aprendidos. É uma modalidade que se mostra eficaz quando o estudo puder ser feito sozinho, sem interação com o professor. Tem a vantagem de ser muito flexível em termos de tempo e ser de custo baixo. Tem a desvantagem de exigir grande dedicação do aluno (BOOG, 2001).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

7. **Estágio Remunerado** – Trata-se de uma oportunidade de se familiarizar com trabalhos correlatos à sua formação profissional, com outras culturas e hábitos de trabalho, aproveitando a oportunidade para analisar o potencial do profissional, visando ao aproveitamento futuro das habilidades aprendidas, bem como, das possibilidades de aproveitamento dessa nova experiência.

c) Programas de reclamações

Assim como os usuários do Centro de Atendimento ao Centro Público de Economia Solidária, os funcionários também terão suas manifestações atendidas pelo sistema. Contudo ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos tal atividade. Desse modo, esse profissional deverá atender as diversas demandas internas, incluindo aquelas sobre os supervisores, condição de trabalho, conflitos, assédio sexual, métodos de trabalho, etc.

d) Caixa de Sugestão

De forma permanente, a avaliação também será estimulada através de caixas de sugestões, elogios e reclamações disponibilizadas em locais específicos. As informações ali dispostas serão acompanhadas pelo Coordenador Geral do Centro Público de Economia Solidária e pela Diretoria da COMVIDA;

Estes mecanismos de procedimentos quanto às sugestões dos funcionários serão sistematicamente integrados às reuniões de avaliação e outras que envolvam a equipe técnica e a coordenação do Centro Público de Economia Solidária

e) Reuniões

Uma excelente oportunidade de receber determinadas manifestações (manifestação de fórum coletivo) são as reuniões de trabalho. Isto porque todos, trocando suas experiências, estão focados não apenas nos problemas, mas em soluções de ajuste que tanto podem ter relação com o planejamento do trabalho, como sua operacionalização e desempenho.

f) Encontros

Os Encontros internos promovidos para desenvolvimento da equipe também podem trazer informações que os ajudam na tomada de decisões importantes.

g) Questionários

Será aplicado a cada semestre, um questionário para avaliação geral, no qual, os funcionários poderão expressar sua opinião em relação à política de funcionamento Centro.

PROPOSTA METODOLÓGICA DE AFERIÇÃO E ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO DA EVOLUÇÃO DO GRAU DE SUSTENTABILIDADE SOCIOPRODUTIVA

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, tecnológicas, sociais etc., impossíveis de serem alcançadas apenas através do empenho dos trabalhadores que compõem esta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

Para aferir a evolução do grau de sustentabilidade socioproductiva dos empreendimentos, serão realizados pelo Centro Público de Economia Solidária - Território de Irecê diagnósticos periódicos nas dimensões: social, econômico, político e de gestão para cada organização. De maneira geral, serão observados os seguintes aspectos:

- a) Aumento das vendas dos produtos e que a atividade econômica gere sobra para cada associado - Será analisado a capacidade de autogestão do empreendimento solidário, a partir de instrumentos quantitativos, coletados na implementação das atividades e, agora, comparados ao longo do tempo. Serão estudados os relatórios de compra de insumos, de produtividade, de comercialização, as informações financeiras e de crescimento da atividade em relação ao mercado, de estoque e controle de desperdícios, percentual dos empreendimentos que estiveram, durante o processo, aptos a receber crédito, entre outros. As análises qualitativas também serão observadas, principalmente as relativas ao amadurecimento dos agentes sociais frente ao negócio, seu comprometimento e dedicação para o trabalho e o apoio e envolvimento da família.
- b) A articulação em redes – aumento do número de redes solidárias e o aumento do clube de troca;
- c) O acesso aos meios de produção;
- d) Acesso às tecnologias não agressivas ao meio ambiente e utilizem racionalmente os recursos naturais;
- e) Acesso a crédito – capacidade jurídica e planejada para acesso a variadas formas de crédito;
- f) Grau de participação dos envolvidos - Dentro os indicadores utilizados para aferir o grau do impacto social promovido pelos empreendimentos solidários assistidos, teremos que adotar processos quantitativos para medir a evolução numérica dos trabalhadores inseridos economicamente nos empreendimentos solidários e o



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

percentual de evolução da renda dos agentes sociais inseridos. Utilizaremos ainda instrumentos qualitativos que levará em consideração o nível de interação, solidariedade e cooperação entre os agentes sociais envolvidos nos empreendimentos, o nível de sustentabilidade dos empreendimentos e das famílias, o nível de inserção do empreendimento no mercado produtivo da região, o respeito ao meio ambiente, o aumento da habilidade técnica dos agentes para gerir o negócio, a proposição por estratégias criativas, o sentimento do indivíduo em relação a valorização do seu trabalho e a conscientização em relação ao consumo ético.

- g) Haja respeito e valorização da mão de obra, tratada igualmente sem distinção racial, geracional ou de gênero e sem emprego da mão de obra infantil;
- h) Participação política autônoma, ativa e descentralizada do Empreendimento em decisões de interesse da comunidade que a sedia, seja pela via das políticas públicas ou nos espaços e fóruns de organizações da sociedade civil;
- i) Adoção de critérios, regras e procedimentos que garantam as adequações jurídicas, fiscal, e sanitária do empreendimento e suas unidades produtivas.

Para a coleta dos dados será utilizado o trabalho de campo, observação e formulário de entrevista, usados na construção do diagnóstico da realidade produtiva dos empreendimentos associativos.

A identificação dos aspectos sociais, econômicos e produtivos, bem como a correlação entre os impactos causados ao meio ambiente será considerada, bem como serão utilizadas algumas categorias para fundamentar o estudo: como meio ambiente, cadeia produtiva, produtos, matéria-prima, gestores, impacto ambiental, desenvolvimento sustentável.

Posteriormente, será feita a tabulação e análise dos dados quantitativos e qualitativos dos conteúdos apreciados a partir das subjetividades abordadas e registradas.

A COMVIDA adotará, trimestralmente a partir do segundo trimestre avaliação analítica com os Empreendimentos assessorados pelo Centro Público de Economia Solidária para construir um banco de dados acumulativo de pontos que demonstrem a evolução dos mesmos, rumo à situação de sustentabilidade.

PROPOSTA METODOLÓGICA

METODOLOGIA

Metodologia significa, etimologicamente, o estudo dos caminhos.

Por outra parte, há quem entenda que a metodologia se refere a mais do que um simples conjunto de métodos, mas refere-se aos fundamentos e pressupostos filosóficos em que se baseia um estudo particular.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

É possível destacar vários elementos, tais como os instrumentos (métodos e técnicas), os objetos (materiais) e as referências teóricas. A harmonização e a integração balanceada desses elementos definem a metodologia.

De modo simples, podemos considerar que a metodologia é um conjunto de métodos e técnicas que, contando com determinados materiais, instrumentos e recursos, busca facilitar o alcance de objetivos a partir de princípios e diretrizes basilares que a fundamentam.

Nessa linha de raciocínio, não é possível ter uma metodologia que não aplique métodos, o que implica que, mesmo tendo princípios e diretrizes comuns, os métodos podem se diferenciar.

Os métodos são caminhos, possibilidades de se chegar ao local planejado; não são certezas de fórmulas prontas.

Muitas vezes, o caminho se faz caminhando. A história dos Centros Públicos de Economia Solidária é um exemplo, porque foram muitos os pontos de partida, todos buscando chegar à consolidação de empreendimentos econômicos solidários. Por se tratar de situações diferenciadas, vivenciadas por educadores e atores sociais, carregados de experiências, cada uma buscou o melhor caminho.

ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

Toda organização da sociedade civil precisa de recursos para se manter e desenvolver atividades que definem sua missão. A grande maioria das OSC efetivamente necessita desenvolver uma estratégia específica para trazer recursos e parcerias para que ela seja capaz de cumprir a sua missão e ter impacto real na sociedade. É essa estratégia que é chamada de captação de recursos.

A captação de recursos é o processo estruturado desenvolvido por uma organização para pedir as contribuições voluntárias de que ela precisa, sejam eles financeiros ou outros recursos, buscando as doações com indivíduos, empresas, governos, outras organizações e etc.

Na prática, captação de recursos significa pensar em ideias para trazer as doações e parcerias, a aproximar a organização da comunidade, a defender que ela seja o mais transparente possível e etc. Captar recursos é, principalmente, ter pessoas na OSC que entendem que o trabalho delas é fundamental para conseguir os recursos tão importantes para que a OSC tenha impacto e seja transformadora na sua atuação, cumprindo integralmente a sua missão.

Uma área e uma estratégia com esse perfil específico, de pensar exclusivamente em como trazer as doações e parcerias para garantir a sustentabilidade financeira, só existe nas organizações da sociedade civil, no que chamamos de Terceiro Setor. Lá fora, em inglês, é chamada de "fundraising", ou "levantar fundos".

Dessa forma, para atuarmos no desenvolvimento territorial, também iremos buscar parcerias com entidades governamentais e não governamentais que contribuam com as ações praticadas pelo Centro Público de Economia Solidária do Território de Irecê.

PROPOSTA METODOLÓGICA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Variáveis como ações governamentais, determinações legais, aspectos demográficos e sociais, fatores ambientais e ecológicos, entre outros, ocuparam lugar de destaque no conjunto de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

informações que suportam a tomada de decisões estratégicas nas organizações. Entre os elementos de observação, coube ao cliente o local de honra nas preocupações de dirigentes e de funcionários. Buscando melhor atendê-lo e compreender suas necessidades e anseios, a cada dia multiplicam-se as empresas interessadas em implantar sistemas de relacionamentos com sua clientela.

Em busca da satisfação de seus anseios e amparado por dispositivo legal, o cliente – na condição de usuário de serviços – ou o consumidor – enquanto demandante de produtos – tornou-se cada vez mais consciente de seus direitos e do papel que desempenha no mercado, passou de uma atitude passiva, aceitando e recebendo o que lhe ofereciam, para uma postura pró-ativa no atendimento de seus desejos. Seu nível de exigência quanto a fatores relacionados à qualidade dos serviços/produtos, à forma de prestação/comercialização, ao atendimento pré-“in”- pós-venda aumentaram consideravelmente, obrigando as organizações (governamentais, comerciais e particulares) a adotarem novos instrumentos que permitissem ouvir a voz do público de forma clara e cristalina, a fim de direcionar suas ações estratégicas para a busca de satisfação de suas necessidades, ou antes, da antecipação dessas necessidades.

Apoiados nos significativos avanços da ciência no desenvolvimento das Tecnologias da Informação, os dirigentes puderam estabelecer canais de audiência da clientela, se utilizado dos modernos sistemas de telefonia, da ampla disseminação do correio eletrônico, dos softwares de tratamento de imagens e de documentos, entre outros.

Essa profusão de meios e de mudanças de enfoque levou ao surgimento de um novo conceito no tratamento com os clientes: **Costumer Relationship Management**, CRM ou Gerenciamento do Relacionamento com os Clientes.

O Gerenciamento do Relacionamento com os Clientes pode ser entendido como o sistema, suportado por Tecnologias da Informação, que permite o contínuo e efetivo contato com os clientes/consumidores de uma organização, facilitando e agilizando o tratamento das demandas apresentadas por esses clientes/consumidores e a geração de informação estratégica para a empresa.

Os canais de comunicação estabelecidos envolvem o uso de correspondência (correio tradicional), e-mail (correio eletrônico), telefone (geralmente congregado em *call centers*), fac-símile, contato pessoal, notas na imprensa e outros.

Além dos canais, é válido mencionar o processo de tratamento das demandas apresentadas pelos clientes/consumidores dentro de um sistema de gerenciamento de relacionamento com clientes, seguindo as seguintes fases:

- a) **recepção**: corresponde à entrada da solicitação no órgão responsável pelo CRM, que se dará por meio dos canais anteriormente citados;
- b) **avaliação**: corresponde aos trabalhos de triagem inicial da demanda recebida, conhecimento de seu teor e verificação da necessidade de dados adicionais para seu completo entendimento ou solução, bem como à abertura da correspondência (no caso de correio convencional); objetivando seu cadastramento;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

c) **cadastramento**: corresponde à transposição dos dados do usuário para o formulário próprio (eletrônico ou manual), instaurando-se processo para análise e apresentação de posicionamento quanto à demanda do cliente/consumidor;

d) **classificação**: é a fase realizada simultaneamente a de cadastramento, quando são definidos o tipo de solicitação, o assunto, o(s) órgão(s) da estrutura organizacional envolvido(s), a data de recebimento e o agente captador;

e) **encaminhamento**: corresponde ao envio do formulário a outros órgãos internos à organização, quando os atendentes verificarem a impossibilidade de prestar os esclarecimentos devidos ao cliente/consumidor com as informações/documentações disponíveis no próprio órgão responsável pelo CRM;

f) **tratamento**: corresponde aos procedimentos adotados na busca das informações para solução da demanda do cliente/consumidor, podendo envolver a pesquisa documental, a apuração de dados, o questionamento a especialistas e outras atividades;

g) **resposta**: corresponde à preparação e formatação de posicionamento à demanda do cliente/consumidor, podendo ser realizada pelos responsáveis do órgão envolvido, da área de atendimento ou por funcionários do CRM, bem como seu repasse ao cliente/consumidor; e,

h) **controle**: corresponde a permanente manutenção de dados sobre o andamento do processo de avaliação da demanda do cliente/consumidor, a fim de mantê-lo informado sobre a evolução no trato de sua solicitação.

As fases do processo do CRM podem ser assim representadas de forma esquemática:



Para alcançar os objetivos propostos junto ao público beneficiado com a execução do Centro Público de Economia Solidária no Território de Irecê, este irá acompanhar e desenvolver projetos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

voltados ao desenvolvimento econômico, à geração de emprego e renda e à qualificação profissional do cidadão; desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; coordenar o estímulo à instalação de unidades produtivas que fortaleçam as relações de trabalho e renda no Município.

Integrarão a estrutura do Centro Público de Economia Solidária:

- Direção Geral composta de um Coordenador Geral, um Coordenador institucional, um Auxiliar Administrativo e um Serviços Gerais;
- Área Administrativa composta por Coordenadores administrativo e Motoristas
- Área técnica composta por Agente de Vendas, Agente Socioprodutivos, Nutricionista, Designer/Artesanato e Comunicação;

Público beneficiário

São beneficiários diretos e prioritários dos Centros Públicos os empreendimentos econômicos solidários, urbanos e rurais localizados no território de Irecê.

São beneficiários indiretos os familiares dos integrantes dos empreendimentos econômicos solidários e as entidades de apoio e fomento com atuação na economia solidária.

O Centro Público de Economia Solidária do Território de Irecê atuará junto ao público beneficiário nos seguintes aspectos:

a) Disponibilização de espaço físico e infraestrutura

- Para o desenvolvimento de atividades que promovam a formação e organização de trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos de economia solidária;
- Para a realização de reuniões, oficinas, seminários e outros eventos voltados à economia solidária;
- Para o desenvolvimento de atividades voltadas ao mapeamento e divulgação da economia solidária;
- Para a comercialização dos produtos elaborados pelos empreendimentos associativos.

b) Abrigar nas dependências do Centro Público de Economia Solidária

- Iniciativas e projetos voltados ao fortalecimento da economia solidária sejam governamentais ou não governamentais, promovendo a sua integração;
- Atividades culturais que objetivem o desenvolvimento da economia solidária;

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Território de Identidade de Irecê está localizado na Mesorregião Geográfica Centro-Norte Baiano ocupando uma área de 26.638 km² correspondendo a 4,7% do território do Estado da



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Bahia (SEI¹, 2018). Atualmente é composto por 20 municípios: América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipêba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí e Xique-Xique.



¹ Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Perfil dos Territórios de Identidade da Bahia. Salvador: SEI, 2018. Volume 3.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Tabela 1: Distância entre irecê e os demais municípios do Território

IRECÊ	MUNICÍPIOS	DISTÂNCIA/KM
	América Dourada	53
	Barra do Mendes	62
	Barro Alto	64
	Cafarnaum	87
	Canarana	45
	Central	37
	Gentio do Ouro	137
	ibipeba	42
	Ibititá	31
	Ipupiara	141
	Itaguaçu da Bahia	74
	João Dourado	25
	Jussara	34
	Lapão	10
	Mulungu do Morro	92
	Presidente Dutra	21
	São Gabriel	12
	Uibaí	37
	Xique-Xique	112

Fonte: Google Maps

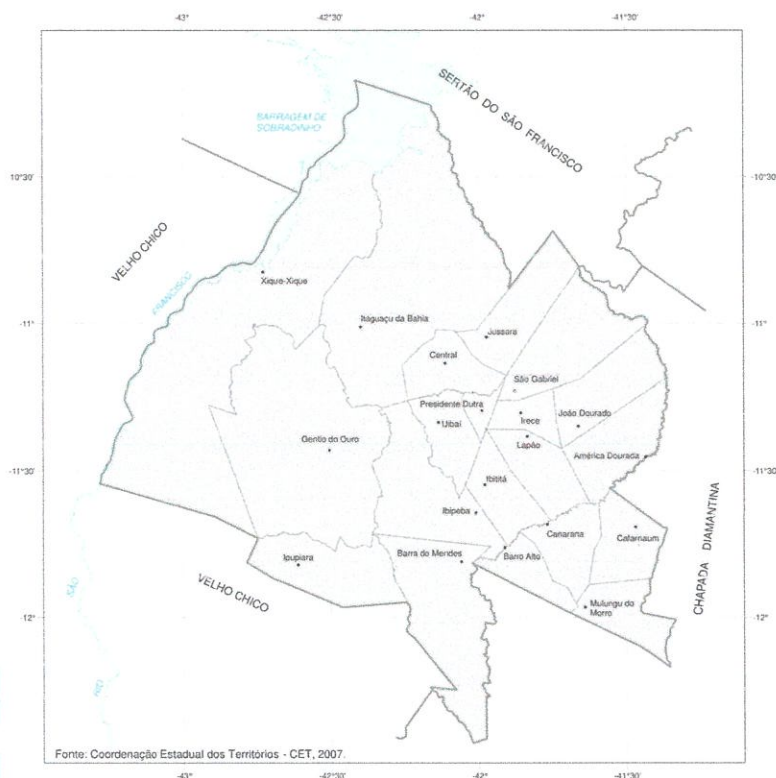
COMUNIDADE
Cidadania e Vida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Imagem 1: Mapa - Território de identidade de Irecê



Fonte: Coordenação Estadual dos Territórios – CET, 2007

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Território de Irecê possuía uma população de 402.828 habitantes. Considerando a estimativa de crescimento populacional apontada pelo IBGE para o ano de 2017, esse número chega a 438.375 pessoas, um percentual de crescimento anual de 1,26% ao ano.

O recenseamento realizado no ano de 2010 pelo mesmo instituto apresenta uma distribuição da população urbana com 247.336 (61,4%) pessoas e a rural com 155.492 pessoas (38,6%).

Tabela 2: Número de Habitantes por municípios e estimativa de crescimento populacional

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO
	Censo IBGE 2010	Estimativa IBGE 2017
Amélia Dourada	15.961	16.798
Barra do Mendes	13.987	14.560
Barro Alto	13.612	15.217
Cafarnaum	17.209	19.006
Canarana	24.067	26.862
Central	17.013	17.969
Gentio do Ouro	10.622	11.639



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Ibipeba	17.008	18.678
Ibititá	17.840	17.948
Ipupiara	9.285	10.157
Irecê	66.181	74.483
Itaguaçu da Bahia	13.209	14.718
João Dourado	22.549	25.646
Jussara	15.052	16.006
Lapão	25.646	28.244
Mulungu do Morro	12.249	11.988
Presidente Dutra	13.750	15.734
São Gabriel	18.427	19.613
Uibaí	13.625	14.474
Xique-Xique	45.536	48.635
TOTAL TERRITÓRIO IRECÊ	402.828	438.375

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O TI Irecê tem no setor de comércio e serviços maior participação na composição do Produto Interno Bruto (SEI², 2018). Há de se fazer referência à participação do município de Irecê neste segmento, pois, há maior participação na composição efetiva do PIB no TI, com equivalência de 48,7% do total de estabelecimentos de comércio e 66,1% de serviços (SEI, 2018).

Há ainda segmentos com capacidade produtiva que contribuíram significativamente no incremento do PIB, a exemplo da agropecuária e do setor industrial. Com destaque para a agropecuária que compreende o segundo maior segmento produtivo do Território de Irecê, favorecendo dessa forma o crescimento do número de estabelecimentos comerciais para atender a demanda do setor.

Alguns Conceitos Prévios Fundamentais

A comercialização é uma das principais dificuldades dos empreendimentos econômicos solidários, considerando todas as etapas desde a produção até a satisfação dos consumidores, sendo uma das variáveis que interfere de modo direto no êxito dos empreendimentos. As organizações de agricultores familiares compreendem demasiadamente de todo o processo de produção, entretanto no quesito comercialização é uma das barreiras que eles enfrentam tendo o atravessador que é o mal necessário para a escoação destes produtos.

A atuação dos Centros Públicos de Economia Solidária – CESOL vem para sanar estas limitações, priorizando o desenvolvimento sustentável e a coletividade, atuando no sentido de promover à autogestão e o cooperativismo. Em uma nova perspectiva pretende-se abranger ainda mais o mercado objetivando alcançar um nível mais avançado de desenvolvimento socioeconômico do território de Irecê. Vivemos em um mundo capitalista onde os Empreendimentos de Economia Solidária – EES enfrentam as dificuldades no mercado devido à existência de grandes concorrentes

² Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Perfil dos Territórios de Identidade da Bahia, Salvador: SEI, 2018. Volume 3.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

e atravessadores, que apresentam formas e logísticas mais organizadas, evidenciando a falta de preparo e orientação dos empreendimentos para se inserirem no mercado de forma competitiva e igualitária.

A formação de redes é uma articulação necessária entre empreendimentos de economia solidária e partindo deste pressuposto é que o Centro Público do Território de Irecê visa fomentar a criação e formação de redes no território tendo em vista que a partir da estabilização das mesmas os empreendimentos estarão interligados com os seus objetivos em comum, oferecendo aos mesmos o apoio logístico e de cooperação econômica necessária.

A estratégia das redes é fortalecer ainda mais a economia solidária no território e consequentemente os empreendimentos inseridos nestas, buscando o desenvolvimento sustentável e proporcionando o diferencial cada vez mais exigido pelos consumidores, construindo projetos coletivos a partir da junção de esforços envolvendo o CESOL, os empreendimentos e os parceiros que exercem o papel fundamental nas redes abrindo novos horizontes e novas perspectivas para os que estão inseridos na mesma.

Deste modo o objetivo final é valorizar as dinâmicas locais e também a nível territorial, fortalecendo o “saber fazer” e a identidade das experiências, pelo reconhecimento das práticas realizadas pelos empreendimentos promovendo o comércio justo e solidário, originando intercâmbios entre experiências e saberes, buscando o crescimento rentável e coletivo.

Além disso, a criação de centrais de comercialização é peça fundamental para o fortalecimento da economia solidária, visto que ela permite a comercialização direta e com maior agregação de valor, de forma estruturada e organizada, bem como é uma grande vitrine para esse segmento contemplando todas as etapas coletivas de comercialização.

Metodologia

I) Componente Finalístico – CF (Modalidades A)

CF.-1 – Prestar Assistência Técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF. 1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado

A manutenção desse indicador é importante, pois, possibilita, o acompanhamento dos empreendimentos. Não obstante, o Cesol possui a oportunidade de renovar a carteira ativa do Cesol, bem como no caso dos empreendimentos que serão atendidos carecerão de atualização de seus documentos, sendo assim, o Cesol precisará empreender esforços para a sua atualização e a realização dos Planos de Ação e Estudos de Viabilidade. É com base no Plano de Ação que a equipe do Cesol realiza as interações e ações necessárias para o progresso do empreendimento. Verifica-se também que a meta foi distribuída em três trimestres, sendo que nos dois primeiros a proporção é igual de 32/32 e no terceiro 64 empreendimentos para esse período de renovação. É importante registrar que a atualização do Plano requer uma atualização dos estudos de viabilidade econômica. A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação compreende que é imprescindível a atualização dos Estudos de Viabilidade Econômica junto aos empreendimentos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

em razão das modificações financeiras, novos produtos que estão sendo produzidos/comercializados.

O acompanhamento dos empreendimentos se dará sob o viés da sua inserção socioeconômica e do pertencimento à comunidade, realizando visitas técnicas *in-loco*, sugerindo soluções para os problemas detectados, se for o caso, definindo e implementando os instrumentos, segundo o grau de complexidade, necessários à capacitação do mesmo na gestão e gerenciamento do seu negócio.

Os conteúdos de formação e capacitação que deverão ser desenvolvidos com cada empreendimento serão direcionados conforme sua necessidade, entretanto todos deverão seguir a seguinte linha:

- Empreendedorismo: Novas tecnologias e educação empreendedora;
- Planejamento e gestão: Liderança, conhecimento técnico, prática gerencial, experiência operacional e tecnologia da informação;
- Diagnóstico, prognóstico, avaliação e monitoramento;
- Elaboração de Planos de Negócio.

Por fim será determinada entre a equipe do CESOL e o empreendimento que deverá ser atendido, uma agenda de trabalho/encontros, para construção e acompanhamento do Estudo de Viabilidade Econômica – EVE, e sistematização, por meios de relatórios, das informações obtidas, que nesse momento se farão essenciais para o acompanhamento dos resultados efetivos da Assistência Técnica, sendo ainda utilizadas como referência inicial para a verificação da almejada evolução da atividade econômica dos grupos atendidos e a consequente melhoria das condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos, e após isso, elaborar um Plano de Ação a partir das demandas identificadas dos empreendimentos associativos populares e solidários, com vistas à qualidade e adequação dos serviços ofertados, que balizará as atividades de Assistência Técnica. Será possível identificar as principais necessidades do empreendimento e, então, elaborar um cronograma de atividades, com prazos e conteúdos especificados, para superar tais necessidades. Assim, contribui-se de forma estratégica e consistente para o alcance da sustentabilidade dos grupos atendidos.

CF. 1.2 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Empreendimentos com assistência técnica prestada” foi inserido. O objetivo é que essas ações sejam quantificadas em face do empreendimento de economia solidária, bem como o Cesol possa descrever as ações que estão sendo realizadas na perspectiva da inclusão socioprodutiva. Faz-se necessário que o Cesol de forma detalhada descreva quais ações foram realizadas. Essa previsão facilita a administração quantificar e promover as melhorias de forma sistemática e acompanhada.

CF.2 – Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

Os indicadores “2.2.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais” e “2.3.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado” permanecem.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Entretanto, a distribuição do número de empreendimentos por trimestre foi alterada. O objetivo foi possibilitar que o CESOL consiga programar as ações e efetivar junto com os empreendimentos.

CF.2.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Os indicadores “2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais” e “2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado” permanecem. Entretanto, a distribuição do número de empreendimentos por trimestre foi alterada. O objetivo foi possibilitar que o CESOL consiga programar as ações e efetivar junto com os empreendimentos.

Comercialização é toda e/ou qualquer forma de um cliente ter acesso a um determinado serviço ou produto. Desenvolver mecanismos para a criação de canais de comercialização é sem dúvida umas das mais importantes estratégias comerciais. Não é uma situação atípica empreendimentos que tem bons produtos e preços, porém não dispõe de uma logística de venda adequada e eficiente para efetivação de suas vendas, ou seja, você tem um público-alvo e uma demanda favorável, mas tem dificuldades reais e concretas de disponibilizar o seu produto para o consumidor.

Dessa forma a atuação dos Centros Públicos propõe fazer a definição estratégica de canais de comercialização por meio da elaboração de um Plano Marketing, no qual o empreendimento definirá:

- Quem é o seu mercado alvo;
- Qual a necessidade que irá atender (produtos/serviços);
- Quanto que este mercado está disposto a pagar (preço);
- Como o público-alvo busca informações sobre este produto (propaganda);
- Onde o consumidor frequenta e acessa os produtos e serviços para comprá-los (canais de comercialização).

A partir da construção planejada do Marketing, o empreendimento terá a capacidade de definir adequadamente qual a melhor forma de comercializar o seu produto.

Existe uma série de elementos relacionados aos mercados convencionais que podem ser atribuídos aos canais de comercialização. Entre esses elementos, cabe mencionar:

(1) os fenômenos de mercantilização da agricultura (“commoditização”) ligados à produção de bens de consumo que interessam a um mercado globalizado, com mercadorias oferecidas nas bolsas internacionais de mercadorias; (2) os incentivos financeiros das entidades público/privadas; (3) a capacidade dos intermediários para obter vantagens econômicas da sua posição estratégica nos canais de distribuição; (4) a influencia da mídia sobre a escolha do consumidor; (5) as normas restritas de qualidades exigidas por entes governamentais para a comercialização dos produtos; e (6) os valores socioambientais e econômicos implicados nas certificações dos produtos por selos de garantia da conformidade. (SOGLIO & KUBO 2016)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Atualmente muitos outros nichos de mercados surgem a todo tempo, entretanto os mercados convencionais, em detrimento de todos os elementos que os caracteriza como a confiabilidade e poder de negociação, os fazem protagonistas no que tange a comercialização. No Brasil, a crescente hegemonia dos mercados convencionais – resultante dos baixos incentivos estatais para a criação, a diversificação e o fortalecimento dos canais de distribuição alternativos e da falta de políticas públicas para o planejamento do abastecimento mediante centros de abastecimento (CAs) – tem causado uma concorrência desigual. Isso é demonstrado pelo fato de que as duas maiores redes de supermercado faturam, por si só, 40% do comércio de frutas, legumes e vegetais comprados no mercado interno, além de ser o consumo de 80% desses produtos feito em supermercados, conforme assinalam Wegner e Belik (2012). Esses autores explicam que a principal dificuldade para um agricultor familiar comercializar seus produtos junto aos supermercados está ligada às condições em que são feitas as negociações. Os supermercados, por exemplo, para conseguirem oferecer aos consumidores melhores preços em determinadas datas especiais, reduzem de 5% a 20% o preço pago aos produtores. Além disso, podem dilatar os prazos de pagamentos por 40 a 50 dias após o recebimento do produto; e, se a qualidade do produto não for satisfatória, lhes é facultado efetuar a devolução do produto sem qualquer compensação para o produtor.

Dessa forma a proposta de atuação do Cesol está em promover e incentivar a diversificação e fortalecimento dos canais de comercialização, identificar e instruir os empreendimentos na realização de adequações jurídicas, contábeis, fiscais e sanitárias, orientação acerca de legislações específicas e marcos regulatórios, para que assim os mesmos estejam em conformidade para livre concorrência e comercialização, dispensando a figura do atravessador, e assumindo a sua capacidade coletiva de gerenciamento do próprio negócio.

CF.2.2 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Em meio a um mercado competitivo, diverso e amplo oferecer algo a mais e diferente tem se tornando um grande desafio para todos os empreendimentos. Agregar valor é acrescentar inovação, é oferecer algo nunca visto, único, de modo que isso satisfaça o determinado público-alvo para o qual aquele produto foi pensado e desenvolvido. Para agregar valor ao seu produto em um mercado altamente competitivo e mostrar ao seu cliente que ele vale quanto custa, é necessário identificar quais são as deficiências do setor em que atua, os pontos mais críticos e investir em soluções que gerem destaque. Alguns pontos devem ser considerados quando falamos em agregar valor, para PINHEIRO (2016) estes são os principais:

- Agregue valor a sua imagem (marca/logomarca): A percepção que o cliente tem em relação ao produto está diretamente ligada a forma com a qual ele foi apresentado, então é sempre indispensável saber qual é a necessidade do mesmo;
- Construa a percepção de sua imagem: Qual imagem seu empreendimento quer passar para os consumidores? Construir a percepção da marca é determinar fatores que poderão compor a opinião do consumidor e influenciar diretamente em sua decisão de compra, como, por exemplo, cores, formas, cheiros, textos, preços, qualidade dos produtos e atendimento proposto.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

- Quer vender? Solucione um problema: Para que sua venda seja efetuada é preciso que o consumidor entenda que você tem o produto certo para cada necessidade do mesmo, é preciso convencê-lo que seu produto resolverá o problema/necessidade do mesmo.
- Mencione benefícios e não características: Falar sobre as características do seu produto não atrai clientes. Busque citar os benefícios do produto que apresente valor para a concretização da venda. Por exemplo, se você vende aparelhos televisores, deixe de lado menções técnicas como é “full HD”, “tem x polegadas” e invista em abordagens que ressaltem os benefícios, como “Esta televisão é excelente para curtir filmes em casa. Com essa definição e tamanho, você tem praticamente um cinema em sua casa”.
- Palavras mágicas, resultados milagrosos: Use em suas ofertas e anúncios palavras convidativas e tentadoras como “Garantia”, “Grátis”, “Economizar”, “Você” e “Resultados”. Outro fato de extrema importância é utilizar sempre o nome do cliente quando se referir a ele.
- Nunca compare produtos: Melhor do que comparar produtos é, simplesmente, apontar os benefícios que cada um traz, sem tentar fazer com que um pareça melhor ou pior do que o outro.
- Mais argumentos e menos adjetivos: Deixe de lado o excesso de adjetivações do estilo “esse carro é bonito e confortável” e parta para argumentações mais completas que causem apelo emocional junto ao cliente, como “compre esse carro, porque ele irá proporcionar segurança e conforto tanto para você, quanto para sua família”.
- Relacionamento: Esse é o ingrediente certo! É imprescindível que você crie vínculo com seu cliente, seja através de um atendimento personalizado ou do relacionamento estabelecido nas redes sociais, por exemplo. Relacionar-se abre espaço para construir confiança entre o cliente e a sua empresa. Isso facilita o fechamento da venda e ainda o torna promotor da sua marca.

Essas informações técnicas serão essenciais na construção de uma assistência técnica consistente no acompanhamento de produção no sentido de agregar valor aos produtos dos empreendimentos assistidos pelo Cesol, por meio do fortalecimento da identidade dos mesmos através da definição do seu nicho de mercado, criação de logomarcas para os que não possuem, reformulação, caso seja necessário, para aqueles que já possuem e queiram, informações sobre armazenamento e transporte, desenvolvimento e criação dos rótulos nutricionais, padrão de produção, formulação de preço, e adequações as normativas de comercialização local e territorial no sentido de legalizar e formalizar esses produtos para que assim eles possam está disponíveis nos mercados convencionais e institucionais.

CF.2.3 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol/ Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

O indicador “2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol” teve a necessidade de ser exigido em mais três momentos: no primeiro, terceiro, quinto e sétimo trimestres, respectivamente, do terceiro e quarto ano. Trata-se de um indicador que colabora com o processo de comercialização dos produtos dos empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol. Não obstante, dialoga com as



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

peças de comunicação e insere o Cesol e o ecossistema da economia solidária no território, no Estado da Bahia e em outras áreas geográficas.

Em relação ao indicador “2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas” manteve a sua presença em todos os trimestres e o quantitativo foi aumentado de 01 para 03 peças. Tem-se constatado a importância desse indicador para a difusão da economia solidária e dos empreendimentos, entretanto, exige-se uma constante qualificação e uma maior massificação desse expediente. Quanto a esse indicador, é recomendável que OS possa ir além do card, buscando, trimestralmente, realizar a produção de vídeo e outros tipos de peças necessárias à divulgação dos empreendimentos e do Cesol.

Empreender vem se tornando uma constante entre os espaços. Comumente ouvimos e atrelamos essa palavra as mais diversas formas e mercados. Atualmente compreendemos essa expansão do empreendedorismo como um fator muito relevante, principalmente para o setor econômico e social das comunidades, municípios e estado. Concomitante a esses desenvolvimentos existe também a expansão da utilização de ferramentas que agreguem valor e visibilidade a determinados produtos e empreendimentos, entre elas estão o marketing e a propaganda.

De acordo com KOTLER (1976), o marketing é a análise, organização, planejamento e controle dos recursos da empresa, gerados a partir do consumidor, com o objetivo de satisfazê-lo em suas necessidades e desejos, de forma lucrativa.

Já para BARBOSA e RABAÇA (2001), as ações de marketing envolvem toda a vida do produto ou serviço, desde o momento em que ele é apenas uma ideia, invenção, projeto ou uma demanda do consumidor detectada em pesquisa, até o consumo, incluindo as etapas de pós-venda (atendimento ao consumidor após a compra do produto ou contratação do serviço). Isto é, conhecer o que o consumidor deseja além de estudar a produção desta necessidade (bem ou serviço), produzi-la, distribuí-la e vendê-la ao consumidor, inclusive orientando este a consumir o produto. Através do marketing, procura-se satisfazer as necessidades de consumo e criar novas necessidades.

A propaganda é um meio de anunciar um determinado produto. É mostrar em um curto espaço (comerciais, revistas, jornais), o porquê o produto é bom, fazer com que chame a atenção do cliente, o estimulando a possuí-lo e depois comprar. Muitas pessoas dizem que “propaganda é a alma do negócio”, uma vez que ela faz o produto se tornar conhecido. O fato de uma pessoa falar de um produto para a outra, o famoso “boca a boca”, já é uma forma de propaganda. Porém, o item principal para as pessoas compararem algo e quererem compartilhar com outras pessoas é o quesito qualidade.

Como estratégia para atuação através do Centro Público de Economia Solidária a proposta é oferecer um serviço de Assessoria de Comunicação para cuidar, acompanhar e gerenciar todos os esforços de comunicação de cada empreendimento atendido. O assessoramento geral de propaganda e publicidade são serviços que envolvem todas as ferramentas de comunicação necessárias à realização dos objetivos de cada trabalho publicitário e ao posicionamento de marca/logomarca, produto e serviço do empreendimento, nas áreas de:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

- Propaganda;
- Assessoria de marketing;
- Endomarketing;
- Marketing direto;
- Design;
- Merchandising;
- Patrocínios;
- Promoção;
- Rede Social;

Visa-se através dessa proposta a elaboração de ações que possam agregar não só valor para a identidade do empreendimento, como também aumentar seu reconhecimento na cidade/território/estado, tudo isso sem deixar de lado as necessidades dos consumidores: comodidade, bem estar e profissionalismo. Levando se em conta algumas informações sobre o mercado, concorrentes, e novos nichos a serem alcançados. Será ainda de responsabilidade do Cesol:

- Desenvolvimento de planejamento estratégico de comunicação do empreendimento, juntamente com os seus representantes legais, prevendo ações de posicionamento e os lançamentos de produtos e serviços;
- Desenvolvimento de planejamento de comunicação para cada ação, com estratégias de lançamento e manutenção da comunicação;
- Criação de campanhas e peças publicitárias, com apresentação de layouts e protótipos simuladores de campanha;
- Planejamento de mídia e ações não mídia, com definição dos meios e veículos adequados aos objetivos de comunicação;
- Planejamento e criação de plano de ações promocionais, incluindo a criação de peças, realização, acompanhamento e controle;
- Planejamento e coordenação de eventos institucionais e o acompanhamento e gerenciamento dos fornecedores contratados para a realização da produção gráfica, eletrônica e promocional.
- Produzir anualmente um catálogo virtual e impresso contendo os empreendimentos, relação de produtos e locais de venda.

CF.3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade integração, cooperação e Inter cooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.3.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Fica mantido o indicador “3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização”. Esse indicador evidencia a qualidade da prestação da assistência técnica, não obstante permite a comercialização e o escoamento da produção dos empreendimentos de economia solidária. O número de empreendimentos atendidos nessa meta é o número de empreendimentos da carteira ativa do Cesol no momento.

O termo genérico “rede” define um conjunto de entidades - objetos, pessoas, etc. - interligados uns aos outros. Uma rede permite circular elementos materiais ou imateriais entre cada uma destas entidades, de acordo com regras bem definidas. Comercialização compreende “o conjunto de atividades na transferência de bens e serviços desde o ponto de produção inicial até que eles atinjam o consumidor final”. A comercialização envolve uma série de atividades ou funções através das quais bens e serviços são transferidos dos produtores e prestadores de serviços aos consumidores.

Existem diversos fatores positivos e favoráveis quanto a atuação em rede, um deles sem sombra de dúvidas é a troca de experiências, bem como o estabelecimento de parcerias para o aprimoramento da gestão dos empreendimentos. Partindo da perspectiva da economia solidária, as redes surgem como estratégias do cotidiano para práticas que proporcionem a autonomia nos processos necessários, a solidariedade, a cooperação e a autogestão dos envolvidos. A partir desse exercício de cooperação e inter cooperação, é possível construir projetos coletivos oriundos de diversos esforços que envolvem vários anseios e pessoas, que ao longo do tempo se tornam peças indispensáveis na rede.

Dentro dessa perspectiva, o centro público, deve, portanto, promover a criação, manutenção, regulamentação e fomentação das redes de comercialização do território, identificando as cadeias produtivas de cada empreendimento e os alocando dentro de seus nichos de mercado, organizando os de forma coletiva e em redes específicas que fortaleçam sua participação e efetividade no comércio, dispensando gradativamente a presença do atravessador, que com a concretização dessa metodologia se tornará dispensável.

CF.3.2 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Em que pese o indicador “3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização” ter sido cumprido anteriormente, tem-se agora o desafio em manter essa organização dentro do escopo de assistência técnica do Cesol, pois, ele se constitui em estratégia que visa reunir os empreendimentos em um processo de comercialização mais organizado, robusto e com capacidade de integrar com outros ecossistemas produtivos, aumentando a escala de produção e de comercialização. Portanto, esse indicador passa a ser de “Manutenção”.

Historicamente um dos maiores gargalos dos empreendimentos está diretamente ligado à escoação de seu produto. São vários os entraves identificados e que na maioria das vezes impossibilitam o acesso do produto ao seu consumidor final. Atrelado a isso outros fatores sugerem a identificação da mesma problemática, como por exemplo, a falta de recurso para aquisição de bens e equipamentos que consigam definir e realizar uma logística eficiente de vendas. Todas essas limitações são postas principalmente pelos produtores e empreendimentos individuais, dessa forma cada vez mais é eminente e visível à necessidade da adoção de práticas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

coletivas que identifiquem vias de comercialização e reduzam os custos desse processo, surge então a partir disso as centrais de comercialização.

Dentro dessa perspectiva de atuação existem as cooperativas centrais, que são constituídas de no mínimo 3 singulares, podendo, excepcionalmente, admitir associados individuais. A partir da atuação da equipe técnica do Cesol, a proposta será congregar cooperativas com base na colaboração recíproca, com o objetivo de promover a mais ampla defesa dos interesses e direitos coletivos de suas filiadas, inclusive pela via judicial (sempre que possível) e socioeconômicas de caráter comum, devendo ser seus objetivos a fomentação do cooperativismo, o intercâmbio entre as cooperativas singulares, promover a integração, orientação e coordenação das atividades das cooperativas singulares, estabelecer planos de assistência técnica e financeira e auxiliar na aquisição de bens e equipamentos (por meio de editais e acesso ao crédito) que contribuam para o desenvolvimento da central.

CF.3.3 – Promover o acesso a ativos por meio de fundo rotativo solidário,

O indicador “3.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL” permanece no rol do quadro de indicadores. Agora, sua natureza é de manutenção. Ele é estratégico para que o Cesol possa disponibilizar insumos e bens aos empreendimentos. Não obstante, o Fundo Rotativo Solidário é uma prática da economia solidária com a governança dos empreendimentos, assim como as definições e deliberações sobre o uso do recurso financeiro.

Atualmente são inúmeras as formas e estratégias de atuação por meio de grupos coletivos formais e informais. O fundo rotativo solidário surge como mais um mecanismo coletivo para soluções individuais e comunitárias sob a ótica da organização e fortalecimento da agricultura familiar.

O fundo rotativo solidário consiste na proposta de organização de uma “poupança comunitária” gerida pela própria comunidade de forma coletiva. Essa poupança é formada por meio da doação voluntária de recursos por cada membro participante do fundo ou ainda pode ser constituída a partir de ações e recursos externos destinados à comunidade. É um FUNDO porque reúne recursos (financeiros, mão-de-obra, sementes, etc.). É ROTATIVO porque os recursos giram, circulam entre todos os participantes. É SOLIDÁRIO porque você recebe o benefício, mas também pensa no outro. Funciona assim: quando uma família adquire um benefício, assume a responsabilidade de contribuir mais adiante com a poupança devolvendo o valor do bem recebido (ou aquela quantia determinada pelo grupo) para que ela ou outra família possa ser beneficiada novamente. Dessa forma, o fundo nunca fica vazio. A formação de uma poupança comunitária e autofinanciamento é um direito de todos, reconhecido pelo Programa Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

A implementação e apoio a criação dos fundos rotativos solidários se dará após análise e avaliação dos empreendimentos, suas localidades, seu ramo de produção, seu potencial e seu interesse em aderir à proposta. Sendo assim, deverão ser apresentadas experiências exitosas a partir da implantação dos fundos rotativos solidários nos empreendimentos e nas comunidades, a fim de demonstrar sua eficiência e eficácia no processo de desenvolvimento local, produtivo, social e econômico, instigando assim a participação dos empreendimentos.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CF.3.4 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

O indicador 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária permanece. Sendo, que no primeiro trimestre são esperados no mínimo 96 empreendimentos de economia solidária. A proposta é que a OS atue com os empreendimentos que têm seus produtos mais consolidados no mercado. Já a partir do segundo trimestre a OS estará com a capacidade total do Cesol sendo avaliada. No primeiro trimestre, o Cesol atenderá novos empreendimentos, permitindo a renovação da carteira ativa.

Criar estratégias de fortalecimento da economia solidária é necessário e fator indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável no território, esse fortalecimento pode se dar por meio das redes, através dos seus arranjos econômicos de comercialização.

Os espaços solidários tornam-se, portanto, um lugar de exposição e comercialização de produtos e serviços oferecidos pelos empreendimentos de economia solidária e da agricultura familiar, com apoio dos centros públicos de economia solidária. Esses espaços, ou lojas, podem ser fixos ou itinerantes, como por exemplo, as lojas que funcionam dentro dos Cesols, assim como também as feiras, podem ainda ser localizados dentro das próprias comunidades ou nas sedes dos empreendimentos.

Oficialmente a economia solidária, considerando seu aspecto de produção e comercialização, vem conquistando alguns espaços, respaldados em lei, como por exemplo, a regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que em sua estratégia de promover a inclusão social, com segurança sanitária, reconheceu, também de maneira secundária, o sujeito EES, por meio da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) no 49, de 31 de outubro de 2013,¹⁰ que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário, e dá outras providências. Contudo, somente em 21 de março de 2014 é que a União deu reconhecimento ao sujeito EES, por meio da Portaria Ministerial no 374, em que o MTb, por meio de seu ministro, resolve instituir o Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (Cadsol). Outros avanços são percebidos, graças às atuais iniciativas que envolvem as compras institucionais, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional para a Alimentação Escolar (PNAE).

Desta forma a equipe técnica do centro público pretende desenvolver um trabalho de estímulo e formação, conscientizando os EES atendidos e ativos em carteira sobre os benefícios e as vantagens da ampliação da comercialização através da inserção dos seus produtos nos espaços solidários criados e fomentados pelo referido centro.

CF.3.5 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

O indicador 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável permanece. A proposta é estimular o consumo responsável. O Cesol deve localizar os diversos grupos para fomentar essa prática. O foco desse indicador está no público consumidor. Trimestralmente o Cesol realizará as ações. Essas ações poderão ser presenciais ou virtuais, conforme o público-alvo, o impacto esperado e as orientações da SETRE.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A discussão em torno do consumo responsável é ampla e vem se expandindo a cada dia. É uma iniciativa que visa associar as boas práticas de consumo com o acesso a produtos que estejam diretamente ligados com os valores do consumidor, representando assim um dos principais canais de comercialização, pois além desse aspecto de pertencimento e responsabilidade está atrelado também a busca por preços acessíveis e a pretensão de ajudar os pequenos produtores. De acordo com CALABRÓ 2016:

O consumo responsável é o conjunto das práticas e reflexões que buscam transformar o ato de consumir em um ato político e cidadão. Estimula o consumidor a olhar para além do preço e se preocupar com as características do processo como um todo, desde a produção até o consumo. É importante levar em conta, por exemplo, o tipo de sistema de produção (familiar, da economia solidária, local etc.) as condições trabalhistas, a relação com o meio ambiente, o número de intermediários entre produtor e consumidor final, a remuneração de cada ator ao longo da cadeia produtiva, e, ainda, a distância geográfica percorrida e a forma de transporte. Se preocupar com a origem daquilo que consumimos é um exercício diário de reflexão, mas também de mudança de hábitos.

Dentro dessa perspectiva a equipe técnica do Centro público buscará a criação e formação de um Grupo de Consumo Responsável – GCR, onde serão diretamente trabalhados os empreendimentos atendidos em carteira ativa, e indiretamente suas unidades familiares integradas ao respectivo empreendimento. Serão consideradas como atividades: A Mobilização de Consumidores (diretos e indiretos, considerando quais são os seus princípios comuns); A identificação dos produtores (Quais são as potencialidades e as limitações encontradas pelo mesmo para inserção e prática do consumo responsável? Qual a rotina de produção e comercialização do produtor); Definir coletivamente o funcionamento do Grupo de Consumo Responsável (Nesse momento deverá se estabelecer a parceria entre consumidor e produtor) e por fim, Desenvolver atividades educativas (nesta etapa acontecerão as feiras, como proposta de apresentar os produtos e seus empreendimentos, além de informar e demonstrar as vantagens do consumo responsável, serão também realizadas oficinas de orientação e formação aberta para a participação da sociedade civil e poder público).

CF.4. Monitorar assistência técnica socioprodutiva

CF.4.1 – Empreendimentos com informações atualizadas

Os indicadores 4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas e 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas permanecem. Eles são necessários para o acompanhamento e a percepção da evolução dos empreendimentos de economia solidária.

Cadastrar e/ou atualizar trimestralmente os empreendimentos e suas famílias, em conformidade com roteiro estabelecido no CadCidadão e durante o cumprimento da realização da assistência técnica prestada.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Cada família também deverá ser cadastrada para que seja conhecida e seja possível apurar a efetiva e desejada melhora da sua qualidade de vida.

CF.4.2 – Famílias com informações atualizadas / Número de famílias atendidas

Sistematizar as informações acerca dos empreendimentos associativos e suas unidades familiar no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas, atualizando-as, no que couber, no CadCidadão, onde será possível verificar a efetividade das ações implementadas, acompanhando a evolução dos seus indicadores.

4.3 - Produtividade do Capital Fixo

4.4 - Efetividade da Produção

Os indicadores “4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo e 4.4.1 - Efetividade da Produção” foram inseridos. Foram pensados para que possibilitem o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permitir a gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas. Esses indicadores permitem a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos e permitem também a verificação da capacidade de comercialização.

CF. 5 – Articulação, Governança e formação permanente

CF. 5.1- Fomento de política pública municipal em economia solidária

Esse indicador “5.1.1- Fomento de política pública municipal em economia solidária” foi inserido pela primeira vez. O objetivo desse indicador é estar associado com o perfil do Coordenador de Articulação, cargo previsto no rol das ocupações do Cesol. Esse indicador visar estimular a formulação de parcerias firmadas, visitas, reuniões realizadas e todas as atividades desenvolvidas pelo CESOL com vistas a efetivação da política pública de economia solidária nos municípios.

CF. 5.2 - Realização de evento formativo em economia solidaria

O indicador “5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidaria” foi inserido. O presente indicador visa reunir os diferentes atores para pensarem a economia solidária no território, assim como possibilita a formação. A proposta é reunir os empreendimentos de economia solidária, os trabalhadores em economia solidária, os atores públicos do território e outras instâncias.

CF. 5.3 - Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol

O indicador “5.3.1 - Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol” foi inserido para permitir que os empreendimentos também possam deliberar sobre a assistência técnica nos territórios. É mais uma possibilidade dos serviços de prestação de assistência técnica a serem avaliados. Entre as atividades previstas estão: levantamento das necessidades dos EES por meio de metodologia de escuta ativa; pactuação de ações e atividades de assistência técnica; balanço entre o previsto e o implementado; avaliação e revisão de percursos formativos;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

identificação de efeitos e da efetividade das atividades promovidas; confecção de documento que estabeleça os pactos e deliberações.

CF. 5.4 Qualificação da equipe do Cesol

O indicador 5.4.1 Qualificação da equipe do Cesol prevê de forma obrigatória a necessidade de qualificação do corpo técnico da equipe do Cesol de forma permanente. A OS deve planejar atividades com carga horária mínima de 20 horas por pessoa. A OS ficará responsável pela certificação e os conteúdos ministrados deverão perpassar pela exposição da política pública estadual e nacional de economia solidária, o Programa de Organização Social do Estado da Bahia, as metodologias de assessoria técnica em economia solidária, elaboração de projetos e as práticas pedagógicas, questões relacionadas a gênero e raciais, bem como outros conteúdos correlatos com o campo da economia solidária.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

Quanto ao componente II, definido como COMPONENTE DE GESTÃO – CG, foram mantidos os indicadores: 1.1.1 - Limite de Gastos com Pessoal; 2.1.1 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido e 3.1.1 - Prestação de Contas trimestral do Contrato de Gestão. A Comissão entende que manter esses indicadores são importantes, pois, constituem-se em cláusula obrigatória do contrato de gestão, assim como tem-se a previsibilidade legal. Sem dúvida, é um importante mecanismo para a verificação da capacidade de gestão da OS. Estes indicadores evidenciam a manutenção da equipe, o volume financeiro gasto com pessoal, que no caso do contrato de gestão está autorizado em até 65% e a prestação de contas trimestral impõe a necessidade de manter a regularidade informacional necessária ao acompanhamento, monitoramento e avaliação

ANEXO I – DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

DIREÇÃO

CATEGORIA	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	FUNÇÕES
Coordenador Geral	01	40 h	Profissional com formação apresentada na proposta técnica.	Coordenar as ações do CESOL na área de atuação; representar o CESOL; planejar as atividades junto ao corpo funcional; elaborar os relatórios de prestação de contas; zelar pela aplicabilidade da metodologia do CESOL; cumprir e fazer cumprir as metas estabelecidas no contrato; Realizar as funções concernentes a coordenação geral; Participar das reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada no CESOL, quando convocado(a).
Coordenador de articulação	01	40h	Profissional com experiência em	Cuidar do relacionamento do Cesol com os demais agentes do Território (prefeituras,



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

			articulações interinstitucionais	câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos, etc); Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais; Promover interação do Cesol com atores local, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação parcerias; Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto; Intermediar as necessidades dos empreendimentos com a capacidade de atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos; Participar das reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada no CESOL, quando convocado(a).
--	--	--	----------------------------------	--

ÁREA ADMINISTRATIVA

CATEGORIA	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	FUNÇÕES
Coordenador administrativo	01	40h	Profissional de nível superior com experiência em gestão administrativa.	Apoiar a Coordenação geral no suporte administrativo; Auxiliar no controle de requisição e no recebimento do material de escritório; Auxiliar a emissão, expedição e controle de Ofícios; Controlar material de consumo e escritório, elaborando pedidos de ressuprimento e controlando o estoque; Proceder agendamento para o uso dos recursos do Centro; Auxiliar na organização do Centro; Auxiliar à Coordenação em todas as atividades desenvolvidas no Centro quando necessário. Auxiliar na elaboração dos relatórios de prestação de contas
Auxiliar Administrativo	01	40 h	Profissional de nível médio, com conhecimentos básicos de Redação Oficial (carta, comunicado interno, ofício), informática (planilhas, editor de textos, internet,,),	Executar serviços gerais de escritório, tais como: coleta de informações, separação e classificação de documentos e, preenchimento de fichas, formulários e controles, atendimento de pessoas (pessoalmente e por telefone), prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia/digitação de ofícios, cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e/ou orientação superior.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

			procedimentos administrativos e atendimento ao público.	
Motorista	02	40 H	Profissional com carteira de habilitação categoria "b" que conheça bem o território de identidade	Apoiar as atividades de campo acompanhando a equipe técnica, indicando os locais das comunidades que serão assistidas pelo CESOL

ÁREA TÉCNICA

CATEGORIA	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	FUNÇÕES
Agente de vendas	01	40h	Profissional com experiência em práticas comerciais. Conhecimento desejável em comércio justo e solidário	Assessorar os empreendimentos de economia solidária nos processos de comercialização; prospectar oportunidades mercadológicas na perspectiva do comércio justo e solidário; articular os empreendimentos com as redes e cadeias de consumo justo e solidário no âmbito territorial; Estudar e apresentar alternativas logísticas para as cadeias produtivas; Auxiliar no desenvolvimento de ferramentas de gerenciamento comercial.
Agente Socioprodutivo	04	40 h	Profissional com formação universitária, com atuação na área de associativismo e cooperativismo. Disponibilidade para viagens e desejável conhecimento em educação popular.	Executar atividades de assistência técnica socioprodutiva, conforme as necessidades dos empreendimentos e diretrizes do Programa.
Designer/artista plástico	01	40 h	Formação de nível superior, preferencialmente em artes	Trabalhar com as logomarcas dos empreendimentos associativos, criando ou melhorando essas marcas e orientando os empreendimentos em produtos artesanais
Nutricionista	01	40 h	Profissional de nível superior com formação em Nutrição e experiência em Nutrição de indústria de	Controlar a qualidade dos alimentos produzidos pelos empreendimentos associativos e acompanhar todo o processo de produção. Orientar os associados no que diz respeito à higiene (que tipo de uniforme devem usar, quais produtos podem ser utilizados para



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

			alimentos	limpar os equipamentos) e manuseio dos alimentos. Elaborar o conteúdo nutricional que será impresso nas embalagens dos produtos, bem como elaborar informes técnico-científicos sobre os alimentos
Comunicação	01	40 h	Profissional de nível superior com formação em relações públicas	Trabalhar com imagem do CESOL e dos empreendimentos associativos na questão da comercialização, divulgação de eventos, preparação de release.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES

Durante a execução, a Comunidade Cidadania e Vida e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Centro Público de Economia Solidária do Território de Irecê executou os seguintes serviços:

- Instalou o Cesol com respectivo processo de trabalho implantado;
- Realizou o diagnóstico e análise do contexto socioproductivo local/territorial;
- Elaborou os Estudos Viabilidade Econômica – EVE dos empreendimentos atendidos;
- Disponibilizou assistência técnica gerencial aos empreendimentos que passaram pelo EVE;
- Proveu acesso a ativos produtivos de acordo com os planos de ação de cada empreendimento;
- Manteve a assistência técnica socioproductiva e específica como ação contínua aos empreendimentos atendidos;
- Orientou o acesso ao crédito aos empreendimentos que necessitem deste tipo de atendimento;
- Disponibilizou espaço para formação e prática em comercialização e; monitorou todos os atendimentos do Cesol.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando:

- O território, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes;
- A gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação;
- O produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor;
- O mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios;
- A articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e centrais de cooperativas. Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

I.b Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto

ANEXO 01 - QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO																							
N	LÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			DESCONTO		META														
		CÓDIGO INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO	VARIÁVEL PACTUADA	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	ANO 3		ANO 4		ANO 5					
I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF																							
1	CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com Plano de Ação atualizados} / n^{\circ} \text{ de empreendimentos da carteira ativa}) \times 100}{100}$	Trimestral	$\begin{aligned} 100\% &= 10 \text{ pontos} \\ < 100\% \text{ e } > 90\% &= 9 \text{ pontos} \\ < 90\% \text{ e } > 80\% &= 8 \text{ pontos} \\ < 80\% &= 0 \text{ ponto} \end{aligned}$	2	20	$\begin{aligned} 20 \text{ pontos } < &= 0\% \text{ de desconto} \\ 18 \text{ pontos } < &= 1\% \text{ de desconto} \\ 16 \text{ pontos } < &= 15\% \text{ de desconto} \\ 0 \text{ ponto } < &= 2\% \text{ de desconto} \end{aligned}$	2%	Número de EES com Plano de Ação atualizados	Unidade	Produto apresentado	32	32	64	0	0	0	0	0	0	0
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$\frac{(n^{\circ} \text{ de EES com assistência técnica prestada} / n^{\circ} \text{ de empreendimentos da carteira ativa}) \times 100}{100}$	Trimestral	$\begin{aligned} 100\% &= 10 \text{ pontos} \\ < 100\% \text{ e } > 90\% &= 9 \text{ pontos} \\ < 90\% \text{ e } > 80\% &= 8 \text{ pontos} \\ < 80\% &= 0 \text{ ponto} \end{aligned}$	2	20	$\begin{aligned} 20 \text{ pontos } < &= 0\% \text{ de desconto} \\ 18 \text{ pontos } < &= 1\% \text{ de desconto} \\ 16 \text{ pontos } < &= 15\% \text{ de desconto} \\ 0 \text{ ponto } < &= 2\% \text{ de desconto} \end{aligned}$	2%	Número de EES com assistência técnica recebida	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas com base no Plano de Ação	32	64	128	128	128	128	128	128	128	128



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CF. 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL													
CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 5% de desconto	5%	Número de EES com produtos inseridos	Unidade	Produto apresentado	96	128
	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 2% de desconto	2%	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	Percentual	Plano de Ação do empreendimento e fotos dos produtos	100%	128
CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	Unidade	Plano de Marketing apresentado	1	0
	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	Unidade	Peça de comunicação apresentada	3	3



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL												
CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	In. de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 5% de desconto	5%	Percentual de empreendimentos participando de redes	Percentual	Regimento Interno ou correlato da rede de comercialização e carta de adesão do empreendimento à rede	100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100%
CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto ponto = 5% de desconto	5%	Nº previsto Cooperativas Centrais existentes, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	Unidade	Estatuto da Cooperativa Central	0 0 0 0 0 0 0 0 0
CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário citado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	Fundo Rotativo criado	Unidade	Ato constitutivo e Regimento do Fundo Rotativo Solidário criado/ existente, e adesão de EES atendidos pelo CESOL ao Fundo	0 1 1 1 1 1 1 1 1
CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	In. de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 5% de desconto	5%	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	Número	Documento comprobatório de cessão dos produtos para venda e/ou comprobatório de consignação dos produtos	96 128 128 128 128 128 128 128 128
CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto ponto = 2% de desconto	2%	Nº previsto de evento	Unidade	Release do evento com fotos e lista de presença (quando couber)	1 1 1 1 1 1 1 1 1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva											
CF 4.1	4.1.1 - Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(n. de empreendimentos com informações atualizadas/ n° de empreendimentos atendidos) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	20 pontos (<=) 0% de desconto ponto = 1% de desconto	1%	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	Percentual	Planilha de detalhamento dos empreendimentos - conforme solicitada pela SESOL - atualizada
CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(n. de famílias com informações atualizadas/ n° de famílias atendidas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	20 pontos (<=) 0% de desconto ponto = 1% de desconto	1%	Percentual de famílias com informações atualizadas	Percentual	Planilha de detalhamento das famílias - conforme solicitada pela SESOL - atualizada
CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Produtividade do Capital fixo	Percentual	Planilha preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento
CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Efetividade da produção	Percentual	Planilha preenchida trimestralmente com a efetividade da produção de cada empreendimento



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente												
CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos $\leq$ 0% de desconto ponto = 1% de desconto	1%	Número de ações realizadas	Unidade	Relatório que demonstre pactos e deliberações das ações realizadas	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos	2	20	20 pontos $\leq$ 0% de desconto ponto = 1% de desconto	1%	Nº previsto de evento	Unidade	Release do evento com fotos e lista de presença (quando couber)	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos	2	20	20 pontos $\leq$ 0% de desconto ponto = 4% de desconto	4%	Plenária realizada	Unidade	Relatório que demonstre pactos e deliberações do evento, juntamente com lista de presença e fotos	0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0
CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL) / (nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e $\geq$ 90% = 9 pontos < 90% e $\geq$ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos $\leq$ 0% de desconto < 1% de desconto = 16 pontos < 1,5% de desconto = 0 ponto < 3% de desconto = 0 ponto	3%	Qualificação da equipe do CESOL	Percentual	Comprovante de Certificação do componente da equipe	100% 0 100% 0 100% 0 100% 0 100% 0 100% 0 100%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

II - COMPONENTE DE GESTÃO													
1	CG 1.1	11.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Percentual de conformidade das despesas	Percentual	Relatório de Prestação de Contas	100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100%
													100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100%
	CG 1.2	12.1 - Limite de gastos com pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	Percentual	Relatório de Prestação de Contas	65% 65% 65% 65% 65% 65% 65% 65%
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	10 pontos <= 0% de desconto ponto = 1% de desconto	NA	Percentual de processo de compras conformes	Percentual	Processos de compra	100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100%
													100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100%



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

[illegible]

TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE FINALÍSTICO	360	TOTAL DE DESCONTO	44%
TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE DE GESTÃO	100		6%
TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	460	MÁXIMO	50%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

I.c Orçamentos Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal

QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO - (ANO III/IV/V)

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO ANUAL/ SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO 3														
1.	Entrada de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Receitas													
1.11	Repasse do Contrato de Gestão	76.143,22	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	800.000,00
1.12	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	603,15	671,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	6.400,00
2.	Despesas de Custeio													
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remunerações													
2.1.1.1	Folha de Pagamento	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	320.160,00
Subtotal (Recursos Humanos)		26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	320.160,00
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	30.593,04
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	12.237,12
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	IR sobre Férias	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	8.893,44
2.1.2.7	13 Salário	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	26.680,08
2.1.2.8	Férias	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	26.680,08
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	Provisionamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos)		8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	105.083,76
2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal													
2.1.3.1	Auxílio Transporte	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
Subtotal (Benefícios)		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
Subtotal Despesas de Pessoal		36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	440.843,76
2.2	Serviços de Terceiros													
2.2.1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
2.2.2	Consultoria Nutricional	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.2.3	Auxílios Contábil	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.2.5	Serviços de Segurança	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	4.320,00
2.2.5	Manutenção e Suporte em Softwares	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
2.2.6	Comunicação Marketing e Propaganda	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.2.7	Locação de Imóvel	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
2.2.8	Despesas de frete e locação de veículos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
2.2.9	Serviços Gráficos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Subtotal (Serviços de Terceiros)		24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	289.320,00
2.3	Despesas Gerais													
2.3.1	Telefone	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
2.3.2	Energia Elétrica	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
2.3.3	Água e Esgoto	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.440,00
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	3.240,00
2.3.5	Material de Cops e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	Fardamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.3.9	Combustível	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.3.10	Reforma de espaço físico	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Subtotal (Despesas Gerais)		7.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	41.680,00
2.4	Tributos													
2.4.1	IPU	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
Subtotal (Tributos)		230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
3.	Despesas de Investimento													
3.1	Aquisição de Bens Permanentes													
3.1.1	Computadores	5.026,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.026,24
3.1.2	Impressoras	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
3.1.3	Máquinas e Equipamentos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.1.4	Aquisição de outros FRS (equipamentos, insumos etc)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total (Despesas de Investimento)		7.326,24	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.326,24
Total de Saídas		76.143,22	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	83.986,98	800.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)														800.000,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ITEM 4.2 ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO ANUAL/ SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO 4

1.	Entrada de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Receitas													
1.1.1	Repasso do Contrato de Gestão	71.413,22	84.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	800.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	571,31	675,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	6.400,00
2.	Despesas de Casteio													
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remunerações													
2.1.1.1	Folha de Pagamento	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	320.160,00
Subtotal (Recursos Humanos)		26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	320.160,00
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	2.543,42	2.543,42	2.543,42	2.543,42	2.543,42	2.543,42	2.543,42	2.543,42	2.543,42	2.543,42	2.543,42	2.543,42	30.593,04
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	12.237,12
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	8.893,44
2.1.2.7	13 Salário	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	26.680,08
2.1.2.8	Férias	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	26.680,08
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	Provisionamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos)		8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	105.083,76
2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal													
2.1.3.1	Auxílio Transporte	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
2.1.3.2	Exame Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Benefícios)		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
Subtotal Despesas de Pessoal		36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	440.843,76

COMUNIDADE
Cidadania e Vida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

2.2	Serviços de Terceiros													
2.2.1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	
2.2.2	Consultoria Nutricional	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
2.2.3	Acessoria Contábil	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
2.2.4	Serviços de Segurança	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	4.320,00	
2.2.5	Manutenção e Suporte em Softwares	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00	
2.2.6	Comunicação, Marketing e Propaganda	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
2.2.7	Locação de Imóvel	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00	
2.2.8	Despesas de frete e locação de veículos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00	
2.2.9	Serviços Gráficos	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	11.660,00	
Subtotal (Serviços de Terceiros)		24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	294.480,00	
2.3	Despesas Gerais													
2.3.1	Telefonia	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00	
2.3.2	Energia Elétrica	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00	
2.3.3	Água e Esgoto	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.440,00	
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	3.240,00	
2.3.5	Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.6	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.7	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.8	Fardamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
2.3.9	Combustível	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
Subtotal (Despesas Gerais)		4.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	38.680,00	
2.4	Tributos													
2.4.1	IPTU	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	
Subtotal (Tributos)		230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	
3.	Despesas de Investimento	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
3.1	Aquisição de Bens Permanentes													
3.1.1	Computadores	5.766,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.766,24
3.1.2	Aquisição de ativos FRS (equipamentos, insumos etc)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total (Despesas de Investimento)		5.766,24	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.766,24
Total de Saídas		71.413,22	34.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	64.416,38	800.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		800.000,00												

COMUNIDADE
Cidadania e Vida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO ANUAL / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO 5

1. Entrada de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1 Receitas													
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	67.283,82	84.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	800.000,00
1.1.2 Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	538,27	678,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	6.400,00
2. Despesas de Custeio													
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remunerações													
2.1.1.1 Folha de Pagamento	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	320.160,00
Subtotal (Recursos Humanos)	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	320.160,00
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	2.549,42	30.593,04
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	1.019,76	12.237,12
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 13 sobre Férias	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	741,12	8.893,44
2.1.2.7 13 Salário	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	26.680,08
2.1.2.8 Férias	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	2.223,34	26.680,08
2.1.2.9 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11 Provisionamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos)	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	105.083,76
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal													
2.1.3.1 Auxílio Transporte	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
2.1.3.2 Exame Demissional	75,40	75,40	75,40	75,40	75,40	75,40	75,40	75,40	75,40	75,40	75,40	75,40	904,80
Subtotal (Benefícios)	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	16.504,80
Subtotal Despesas de Pessoal	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	441.749,56

COMUNIDADE
Cidadania e Vida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

2.2	Serviços de Terceiros													
2.2.1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	
2.2.2	Consultoria Nutricional	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
2.2.3	Assessoria Contábil	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
2.2.4	Serviços de Segurança	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	4.320,00	
2.2.5	Manutenção e Suporte em Softwares	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00	
2.2.6	Comunicação, Marketing e Propaganda	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
2.2.7	Locação de Imóvel	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00	
2.2.8	Despesas de frete e locação de veículos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00	
2.2.9	Serviços Gráficos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
Subtotal (Serviços de Terceiros)		24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	295.320,00	
2.3	Despesas Gerais													
2.3.1	Telefonia	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00	
2.3.2	Energia Elétrica	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	7.800,00	
2.3.3	Água e Esgoto	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.440,00	
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	3.240,00	
2.3.5	Material de Copa e Cozinha	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	480,00	
2.3.6	Material de Limpeza	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	480,00	
2.3.7	Material de Expediente	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00	
2.3.8	Fardamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
2.3.9	Combustível	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
Subtotal (Despesas Gerais)		4.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	41.440,00	
2.4	Tributos													
2.4.1	IPU	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	
Subtotal (Tributos)		230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	
3.	Despesas de Investimento	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
3.1	Aquisição de Bens Permanentes													
3.1.1	Impressora	1.261,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,44
3.1.2	Aquisição de ativos FRS (equipamentos, insumos etc)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total (Despesas de Investimento)		1.261,44	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.261,44
Total de Saídas		67.283,82	84.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	800.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		800.000,00												

COMUNIDADE
Cidadania e Vida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO - (ANO III/IV/V)

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO 3

1.1 Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	76.143,22	83.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	800.000,00
1.1.2 Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	609,15	671,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	511,90	6.400,00
2. Despesas de Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remunerações	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	320.160,00
2.1.2 Encargos Sociais	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	105.083,76
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	440.843,76
2.2 Serviço de Terceiros	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	289.320,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	24.110,00	289.320,00
2.3 Despesas Gerais	7.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	41.680,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	7.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	41.680,00
2.4 Tributos	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
(E) Subtotal (Tributos)	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
Total Geral das Despesas com Custeio	68.216,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	772.073,76
3. Despesas de Investimento	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	7.926,24	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.926,24
Total Geral das Despesas de Investimento	7.926,24	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.926,24
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	76.143,22	83.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	63.986,98	800.000,00



COMUNIDADE
Cidadania e Vida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO 4

1.1 Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	71.413,22	84.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	800.000,00
1.1.2 Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	571,31	675,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	515,34	6.400,00
2. Despesas de Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remunerações	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	320.160,00
2.1.2 Encargos Sociais	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	105.083,76
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	36.736,98	440.843,76
2.2 Serviço de Terceiros	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	294.480,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	294.480,00
2.3 Despesas Gerais	4.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	38.680,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	4.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	38.680,00
2.5 Tributos	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
(E) Subtotal (Tributos)	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
Total Geral das Despesas com Custeio	65.646,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	774.233,76
3. Despesas de Investimento	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	5.766,24	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.766,24
Total Geral das Despesas de Investimento	5.766,24	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.766,24
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	71.413,22	84.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	64.416,98	800.000,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO 5

1.1	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	67.283,82	84.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	800.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	538,27	678,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	518,34	6.400,00
2.	Despesas de Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remunerações	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	26.680,00	320.160,00
2.1.2	Encargos Sociais	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	8.756,98	105.083,76
2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	1.375,40	16.504,80
	(A) Subtotal (Recursos Humanos)	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	36.812,38	441.748,56
2.2	Serviço de Terceiros	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	295.320,00
	(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	24.610,00	295.320,00
2.3	Despesas Gerais	4.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	41.440,00
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	4.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	41.440,00
2.5	Tributos	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
	(E) Subtotal (Tributos)	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
	Total Geral das Despesas com Custeio	66.022,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	778.738,56
3.	Despesas de Investimento	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	1.261,44	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.261,44
	Total Geral das Despesas de Investimento	1.261,44	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.261,44
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	67.283,82	84.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	64.792,38	800.000,00

COMUNIDADE
Cidadania e Vida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

QUADRO DE DESPESA COM PESSOAL - (ANO III/IV/IV)

ITEM 4.2 DESPESAS DE PESSOAL / SEÇÃO D - MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO - ANO 3

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Cargo Horista Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicionais Noturno	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Exame Demissional	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	COORDENADOR GERAL	1	CLT	40h	4.500,00	54.000,00	430,00	172,00			375,00	375,00	125,00		1.477,00	17.724,00	100,00		100,00	1.200,00	72.924,00	72.924,00
2	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
3	COORDENADOR ARTICULAÇÃO	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	CLT	40h	1.200,00	14.400,00	114,67	45,87			100,00	100,00	33,33		333,87	4.026,40	100,00		100,00	1.200,00	20.526,40	20.526,40
5	AGENTE DE VENDAS	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
6	AGENTE SOCIOPRODUTIVO I	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	286,67	114,67			250,00	250,00	83,33		984,67	11.816,00	100,00		100,00	1.200,00	49.016,00	49.016,00
7	AGENTE SOCIOPRODUTIVO II	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
8	AGENTE SOCIOPRODUTIVO II	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
9	AGENTE SOCIOPRODUTIVO II	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
10	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.400,00	16.800,00	133,78	53,51			116,67	116,67	38,89		453,51	5.514,13	100,00		100,00	1.200,00	23.514,13	23.514,13
11	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.400,00	16.800,00	133,78	53,51			116,67	116,67	38,89		453,51	5.514,13	100,00		100,00	1.200,00	23.514,13	23.514,13
12	SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	40h	1.180,00	14.160,00	112,76	45,10			98,33	98,33	32,78		387,30	4.647,63	100,00		100,00	1.200,00	20.007,63	20.007,63
13	AGENTE DE VENDAS	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,47	100,00		100,00	1.200,00	33.077,47	33.077,47
TOTAL		13			26.680,00	320.160,00	2.543,42	1.019,76	0,00	0,00	2.223,34	2.223,34	741,12	0,00	8.756,96	105.083,76	1.300,00	0,00	1.300,00	15.600,00	440.843,76	440.843,76

ITEM 4.2 DESPESAS DE PESSOAL / SEÇÃO D - MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO - ANO 4

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Cargo Horista Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicionais Noturno	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Exame Demissional	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	COORDENADOR GERAL	1	CLT	40h	4.500,00	54.000,00	430,00	172,00			375,00	375,00	125,00		1.477,00	17.724,00	100,00		100,00	1.200,00	72.924,00	72.924,00
2	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
3	COORDENADOR ARTICULAÇÃO	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	CLT	40h	1.200,00	14.400,00	114,67	45,87			100,00	100,00	33,33		333,87	4.026,40	100,00		100,00	1.200,00	20.526,40	20.526,40
5	AGENTE DE VENDAS	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
6	AGENTE SOCIOPRODUTIVO I	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	286,67	114,67			250,00	250,00	83,33		984,67	11.816,00	100,00		100,00	1.200,00	49.016,00	49.016,00
7	AGENTE SOCIOPRODUTIVO II	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
8	AGENTE SOCIOPRODUTIVO II	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
9	AGENTE SOCIOPRODUTIVO II	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00		100,00	1.200,00	33.077,33	33.077,33
10	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.400,00	16.800,00	133,78	53,51			116,67	116,67	38,89		453,51	5.514,13	100,00		100,00	1.200,00	23.514,13	23.514,13
11	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.400,00	16.800,00	133,78	53,51			116,67	116,67	38,89		453,51	5.514,13	100,00		100,00	1.200,00	23.514,13	23.514,13
12	SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	40h	1.180,00	14.160,00	112,76	45,10			98,33	98,33	32,78		387,30	4.647,63	100,00		100,00	1.200,00	20.007,63	20.007,63
13	AGENTE DE VENDAS	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,47	100,00		100,00	1.200,00	33.077,47	33.077,47
TOTAL		13			26.680,00	320.160,00	2.543,42	1.019,76	0,00	0,00	2.223,34	2.223,34	741,12	0,00	8.756,96	105.083,76	1.300,00	0,00	1.300,00	15.600,00	440.843,76	440.843,76

ITEM 4.2 DESPESAS DE PESSOAL / SEÇÃO D - MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO - ANO 5

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Cargo Horista Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicionais Noturno	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Exame Demissional	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	COORDENADOR GERAL	1	CLT	40h	4.500,00	54.000,00	430,00	172,00			375,00	375,00	125,00		1.477,00	17.724,00	100,00	5,80	105,80	1.269,60	72.930,60	72.930,60
2	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00	5,80	105,80	1.269,60	33.146,93	33.146,93
3	COORDENADOR ARTICULAÇÃO	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00	5,80	105,80	1.269,60	33.146,93	33.146,93
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	CLT	40h	1.200,00	14.400,00	114,67	45,87			100,00	100,00	33,33		333,87	4.026,40	100,00	5,80	105,80	1.269,60	20.536,00	20.536,00
5	AGENTE DE VENDAS	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00	5,80	105,80	1.269,60	33.146,93	33.146,93
6	AGENTE SOCIOPRODUTIVO I	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	286,67	114,67			250,00	250,00	83,33		984,67	11.816,00	100,00	5,80	105,80	1.269,60	49.085,60	49.085,60
7	AGENTE SOCIOPRODUTIVO II	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00	5,80	105,80	1.269,60	33.146,93	33.146,93
8	AGENTE SOCIOPRODUTIVO II	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00	5,80	105,80	1.269,60	33.146,93	33.146,93
9	AGENTE SOCIOPRODUTIVO II	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,33	100,00	5,80	105,80	1.269,60	33.146,93	33.146,93
10	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.400,00	16.800,00	133,78	53,51			116,67	116,67	38,89		453,51	5.514,13	100,00	5,80	105,80	1.269,60	23.583,73	23.583,73
11	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.400,00	16.800,00	133,78	53,51			116,67	116,67	38,89		453,51	5.514,13	100,00	5,80	105,80	1.269,60	23.583,73	23.583,73
12	SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	40h	1.180,00	14.160,00	112,76	45,10			98,33	98,33	32,78		387,30	4.647,63	100,00	5,80	105,80	1.269,60	20.077,23	20.077,23
13	AGENTE DE VENDAS	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	191,11	76,44			166,67	166,67	55,56		656,44	7.877,47	100,00	5,80	105,80	1.269,60	33.147,07	33.147,07
TOTAL		13			26.680,00	320.160,00	2.543,42	1.019,76	0,00	0,00	2.223,34	2.223,34	741,12	0,00	8.756,96	105.083,76	1.300,00	69,60	1.375,40	16.504,80	441.748,56	441.748,56



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS			
L 1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.			
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente
	Salvador,		VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA
O.	Assinatura do(a) Proponente		
	 Valnei Roberto de Souza Silva Comunidade Cidadania e Vida 17.552.266/000		
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)			
Comissão de Seleção de Projetos () Aprovado			
Data	Data:	Data:	
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:	
Nome	Nome	Nome	
Matrícula	Matrícula	Matrícula	
Salvador,	 Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte		
	 Juremar de Oliveira Chefe de Gabinete da SETRE		